



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.421, DE 07 DE MAIO DE 2.021

P. 70.968/21 *Cria a comissão de estudo e execução – SIAFIC, e regramentos para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2.020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC) e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru; e

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2.020;

Considerando que o SIAFIC, deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento e pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2.020, a partir de 1º de janeiro de 2.023; e

Considerando o Plano de Ação publicado no Diário Oficial do Município de nº 3.401, no dia 04 de maio de 2.021,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, regramentos para as ações do Plano de Ação para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2.020, no que concerne ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), publicado no Diário Oficial do Município de nº 3.401, do dia 04 de maio de 2.021.

Art. 2º Os procedimentos e o desenvolvimento das ações do Plano de Ação nos prazos estipulados por ele e pelo Decreto Federal 10.540, de 05 de novembro de 2.020, serão de responsabilidade conjunta dos Órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Art. 3º Para fins de desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação será instituída uma Comissão de Estudos e Execução para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal e auxiliar em sua implementação, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2.020, e será composta por:

- I – Secretário Municipal de Economia e Finanças;
- II – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ambos representando a Câmara Municipal de Bauru, ocupantes do cargo de Contador ou similar;
- III – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ambos representando o Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE), ocupantes do cargo de Contador ou similar;
- IV – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ambos representando a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (EMDURB), ocupantes do cargo de Contador ou similar;
- V – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ambos representando a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV), ocupantes do cargo de Contador ou similar;
- VI – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ambos representando a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, ocupantes do cargo de Contador ou similar;
- VII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ambos representando a Secretaria Municipal da Administração, Divisão de Licitação;
- VIII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ambos representando o Departamento de Informática da Prefeitura de Bauru.

§ 1º A Comissão de Estudos e Execução se reunirá ao menos uma vez por mês para debater os afazeres e dar respaldo às demais lideranças que se envolverão no processo de implementação.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão de Estudos e Execução referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação para a contratação do SIAFIC.

§ 3º A Comissão de Estudos e Execução será presidida pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, que estabelecerá os procedimentos dos trabalhos com vistas ao cumprimento do prazo estipulado no cronograma do Plano de Ação.

Art. 4º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de Contratação do SIAFIC, deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão de Estudos e Execução, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Os membros da Comissão de Estudos e Execução – SIAFIC, deverão ser nomeados por Portaria da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a contar da data de publicação deste Decreto seguindo o prazo estipulado no Plano de Ação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de maio de 2.021.

SUELLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.423, DE 07 DE MAIO DE 2.021

P. 47.017/21 *Designa membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para o biênio 2.021 / 2.022.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do - FUMTUR, para o Biênio 2.021 / 2.022, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.748, de 23 de outubro de 2.001, os seguintes membros:

I - Representantes do COMTUR:

Coordenador: Nilton da Silva Moraes;

Vice - Coordenador: Marília Oliveira.

II - Representantes do Município de Bauru:

Secretária: Ana Cláudia Queiroz;

Tesoureira: Veridiana Juli Medioti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de maio de 2.019.

SUELLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CHARLES RODRIGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.425, DE 10 DE MAIO DE 2.021

P. 9.315/09 *Designa membros para compor o Conselho Municipal de Esportes - Gestão 2.020 / 2.021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Esportes, Gestão 2.020 / 2.021, criado pela Lei Municipal nº 5.868, de 17 de fevereiro de 2.010, os seguintes membros:

DO SERVIÇO PÚBLICO

Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Suplente: MARCIO RODRIGO CHIOCA, em substituição a Ademar Fernando

Campos Junior.

DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das ENTIDADES DESPORTIVAS DAS MODALIDADES QUE REPRESENTAM JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS

Titular: ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER, em substituição

a Luciano da Cunha Souza;

Suplente: LUCIANO DA CUNHA SOUZA, em substituição a Vinícius Marques.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

JOÃO MARCOS PEREIRA DUARTE, em substituição a Eric Augusto Piassi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 10 de maio de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
FLÁVIO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

RETIFICAÇÃO: NO D.O.M. nº 3403 DE 08/05/2021: Onde se lê Designar a partir de 08/05/2021, o servidor BRENER FAUSTER DA SILVA, RG nº 41.271.128 x, matrícula nº 34.871, para exercer a função de Chefe de Seção de Manutenção do Paço Municipal... Leia-se, Chefe de Seção de Atividades Gerais.

EXTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.894/20 - PROCESSO Nº 56.813/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME – OBJETO: As partes resolvem alterar o item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato original, designado gestor e suplente, o qual passa a ter a seguinte redação: “5.3. O CONTRATANTE designa com gestora do contrato, a Servidora FRANLY LAMBERTINI CRAVEIRO, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, tendo como sua suplente a Servidora Sra. JUCILENE MARQUES DE SOUZA TOFFANELLO, Agente de Administração.” - **ASSINATURA:** 03/05/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 821698/2015/MDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 821698/2015/MDR/CAIXA, de 23/12/2015, realizado segundo os termos do Programa Gestão de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Regional, que passa(m) a ter a seguinte redação: “PRAZOS – Término da Vigência Contratual: 20 de Abril de 2.022” – **ASSINATURA:** 01/03/21.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10 17798. Obs O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFÍCIO POUPATEMPO

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-013.001.20-0003981 - Decolar.com Ltda - 3563689000231 - Glauce Aparecida Murari Nogueira - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0003982 - British Airway Plc - 50710730000154 - Glauce Aparecida Murari Nogueira - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004258 - Chubb Seguros Brasil S/a - 3502099000118 - Katia Flores Generoso - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004342 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Maria Aparecida Candido Carvalho - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0004439 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Roberto Barbosa Leonel - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004493 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Rildo Marques - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004497 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Rildo Marques - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004574 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Luis Sergio da Silva - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004597 - Andressa Cristiane Calssavari - Me - 10305161000147 - Rogenia Gonçalves de Souza - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0004613 - Franco & Neves Administradora Ltda - Epp - 20736432000172 - Aparecida de Fatima Antonio - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004804 - Decolar.com Ltda - 3563689000231 - Camila Ribeiro Gomide Queiroz - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0004940 - Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda - 5206385000161 - Daniel Vicente Ribeiro - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0005045 - Franco & Neves Administradora Ltda - Epp - 20736432000172 - Angela Aparecida Cipriano - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005049 - Voxcred Adm. de Cartões Serv. e Processamento S.a - 7314204000146 - Sara Meleiro Ramos - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0005068 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Moacir Benjamin de Lima - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005150 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 1472720000384 - Lucineia da Silva Ferreira Lucio - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005160 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Seide de Andrade - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005197 - Ultrawave Telecom Eireli Epp - 7153326000106 - Thiago Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005208 - Cred System Administradora de Cartoes de Credito L - 4670195000138 - Mariana Aparecida de Oliveira de Paula - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0005232 - Dae - Departamento de Agua e Esgoto de Bauru - 46139952000191 - Fernando Bueno Fabian - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0005262 - Sociedade de Ens Superior Estacio Ribeirao Preto - 7195358000166 - Paulo Henrique Miranda Real - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005276 - Grupo Claro Brasil - 40432544000147 - Sonia Rosana de Oliveira Hungria Cecci - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0005278 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Maria Estela Almeida da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005281 - Sociedade de Ens Superior Estacio Ribeirao Preto - 7195358000166 - Valeria de Souza Batista Real - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005336 - Auto Escola Atual - - Eduardo Alves Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005402 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Adolfo Soares da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005420 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Paulo Pereira - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005426 - Latam Airlines Group S.a - 33937681000178 - Ricardo Correa da Costa Dias - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005427 - Latam Airlines Group S.a - 33937681000178 - Edson Silvestrim Mendes - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005430 - Decolar.com Ltda - 3563689000231 - Sergio Aparecido Mariotto Junior - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005443 - Banco Mercantil do Brasil - 17184037000110 - Pedro Dias - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0005459 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Romualdo Rodrigues da Rocha - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005502 - Uniesp S.a - 19347410000131 - Camila Cesar Nunes - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005503 - Sao Francisco Sist. de Saude Soc. Empresaria Ltda - 1613433000185 - Carla Cassiane Joga Bertolino - Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0005528 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Paulo Vilson Simões - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005568 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Florisvaldo da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.20-0005595 - Fernando de Paulo Automoveis Me - 33920061000126 - Eliane Mariana Gonçalves Guerreiro - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000027 - Decolar.com Ltda - 3563689000231 - Miguel Antonio Machado Trize - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000033 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 9296295000160 - Miguel Antonio Machado Trize - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000122 - Whirlpool S/a - 5910599000186 - Jose Ferreira da Silva Filho - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000165 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 1472720000384 - Thiago Henrique Rodrigues da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000187 - Banco J. Safra S/a - 3017677000120 - Valeria Aparecida Gimenes - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000188 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Valeria Aparecida Gimenes - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000189 - Pagseguro Internet S.a. - 8561701000101 - Valeria Aparecida Gimenes - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000281 - Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a - 71371686000175 - Gilson Rodrigues de Lima - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000286 - Dae - Departamento de Agua e Esgoto de Bauru - 46139952000191 - Luciano Quinto - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000320 - Necessaire Mix Cosméticos e Embelezamento Eireli - 20089890000167 - Tatiana Rayra Jacon Gebara Victorino - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000321 - Yara Schaffer - - Denise Felicio - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000324 - Alexandre de Freitas Nascimento - Me - - Horácio Nunes da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000341 - Ingresso - Ingressos Para Eventos S.a - 14855526000168 - Gustavo Fonseca Faria - Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0000347 - Samsung Eletronica da Amazonia Ltda - 280273000137 - Nikole Nogueira Mello - Fundamentada Não Atendida
Total de registros: 51

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

Errata: No D.O. nº 3404 de 11/05/2021:

Onde se lê:

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Sumário nº **181.680/19**, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura o servidor José de Arimatéas da Silva, matrícula 28827, RG 8.238.156-2, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada pena de 05 (cinco) dias de **suspensão**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282, e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602.À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Leia-se:

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Sumário Nº **181.680/19**, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura o servidor José de Arimatéas da Silva, matrícula 28827, RG 8.238.156-2, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada pena de **suspensão** de 05 (cinco) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282, e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602.À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAO – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL: A partir de 04/05/2021, rescinde a pedido, o contrato temporário do senhor **ADENILSON MATIAS DE OLIVEIRA**, RG nº 48.841.383-7, matrícula nº 90.373, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme Processo nº 73.514/2021.

EXONERAÇÃO: A partir de 11/05/2021, portaria nº 594/2021, exonera, **SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA**, RG. 25.110.331-6, matrícula nº 33.578, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo nº 75.041/2021.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de 11/05/2021, portaria nº **592/2021**, nomeia **MARIANA FELIX BUENO BELONE**, matrícula **29474**, RG nº **30.325.186-4**, no Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Processo nº **76786/2021 OF 42/2021**.

A partir de 20/04/2021, portaria nº **593/2021**, nomeia **DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **33760**, RG nº **34.038.562-5**, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SECRETARIA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme Processo nº **73873/2021 OF 089/2021**.

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 591/2021: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **WINICIUS RODRIGO FERNANDES DE LIMA**, portador(a) do RG nº **434202678**, matrícula **34004** cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **MARIANA FELIX BUENO BELONE**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de **13/05/2021**.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3405**, a **CONVOCAÇÃO** do (a) Sr(a). **FABIANO HENRIQUE FRANCO DA SILVA**, portador(a) do RG nº **49.952.051-8**, classificação **622º** lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DECURSO DE PRAZO**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3405**, a **CONVOCAÇÃO** do (a) Sr(a). **SUZANA DOS SANTOS DIVINO**, portador(a) do RG nº **16.436.826-7**, classificação **643º** lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3405**, a **CONVOCAÇÃO** do (a) Sr(a). **JURANDIR FERREIRA**, portador(a) do RG nº **15.799.067-9**, classificação **644º** lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3405**, a **CONVOCAÇÃO** do (a) Sr(a). **TANIA MARIA DE FARIAS**, portador(a) do RG nº **32.279.449-3**, classificação **646º** lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3405**, a **CONVOCAÇÃO** do (a) Sr(a). **SELMA APARECIDA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº **9.827.308-5**, classificação **651º** lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3405**, a **CONVOCAÇÃO** do (a) Sr(a). **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, portador(a) do RG nº **18.218.231-9**, classificação **657º** lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3405**, a **CONVOCAÇÃO** do (a) Sr(a). **KATIA CILENE COSTA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº **20.111.133-0**, classificação **659º** lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA**.

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3400**, do(a) Sr(a) **RONALDO LOPES**, portador(a) do **RG 42.634.432-7**, classificado(a) em **28º** lugar no Processo Seletivo (**Edital n.º 01/2019**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“PEDAGOGIA”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3402**, do(a) Sr(a) **GABRIELA ZANQUETA BRITO**, portador(a) do **RG 55.704.542-3**, classificado(a) em **20º** lugar no Processo Seletivo (**Edital n.º 04/2019**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“DIREITO”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3402**, do(a) Sr.(a) **GISELE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG 28.419.849-3**, classificado(a) em **21º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 04/2019**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“DIREITO”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3402**, do(a) Sr.(a) **LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG 38.487.888-X**, classificado(a) em **22º** lugar no Processo Seletivo (**Edital n.º 04/2019**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“DIREITO”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **28º** classificado(a), a Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr.(a) **DEBORA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG 45.417.651-X**, classificado(a) em **29º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital n.º **01/2019**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **20º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr.(a), **GIOVANA COPI PEREIRA**, portador(a) do **RG 45.625.330-0**, classificado(a) em **23º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **04/2019**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **21º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr.(a), **LUÍS GUSTAVO DE LIMA ALVES**, portador(a) do **RG 52.074.527-9**, classificado(a) em **24º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **04/2019**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

CONVOCAÇÃO Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **22º** classificado(a), a Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr.(a) **MARCIO KIYOSHI SHIKASHO**, portador(a) do **RG 39.225.136-X**, classificado(a) em **25º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **04/2019**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **10/05/2021** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (Edital 02/2020)**.

Bauru, 10 de maio de 2021.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO (EDITAL 27/2019) (prova realizada em 16/02/2020) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0033100285	ALDREY FELIPE SOUZA MONTOURO	61,20
0033100211	ALEX DE SOUZA LIMA	59,40
0033100247	ALEXANDRE CIPRIANO	68,40
0033100225	ALYNE FERNANDA SILVA DOS SANTOS	61,20
0033100300	AMANDA BASTOS COELHO LOPES	55,80
0033100224	AMANDA CRISTINA MACHADO BALTHAZAR	61,20
0033100053	ANDERSON MICHEL SOUZA DOS SANTOS	63,00
0033100169	ANDRÉ WILIAN GUSSON	68,40
0033100036	ANDREA OLIVEIRA NICOLA	61,20
0033100114	BÁRBARA DORICO ROSSITTO	68,40
0033100253	BEATRIZ GIOVANA CRESPI MADURO	55,80
0033100084	BRUNA ESTEFANI BENJAMIM	55,80
0033100023	BRUNO ALICIO NASCIMENTO SILVA	64,80

0033100165	BRUNO EDUARDO GONÇALVES	59,40
0033100155	CAIO FELIPE GOMES	57,60
0033100336	CARLOS FERNANDO PRADO MARQUES	57,60
0033100147	CARLOS HENRIQUE MERLI DE OLIVEIRA	63,00
0033100079	CLARIK GISLHANE BACELAR	55,80
0033100067	DANIEL DE ALMEIDA	59,40
0033100250	DANIELA DIAS MARTINS	66,60
0033100018	DANIELE STEPHANY DOMINGUES BERNARDES RIBEIRO	57,60
0033100239	DANILO HENRIQUE ZAGATO ANGELO	57,60
0033100232	DAVI LOURENÇO DA SILVA	59,40
0033100262	DAVID MARCONI BUGALHO	61,20
0033100289	EDSON GAMBA RIBEIRO	54,00
0033100161	EDVALDO GABRIEL	55,80
0033100327	ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES	55,80
0033100089	ÉRICA RONDON RIBEIRO	54,00
0033100082	FÁBIO MORAIS LOSILLA	55,80
0033100142	FÁBIO PAULO HENRIQUE DOS SANTOS TELLIS	59,40
0033100086	FABRÍCIO METZELER ARAÚJO DIAS	59,40
0033100209	FERNANDA CARVALHO PEREIRA	61,20
0033100270	FERNANDO ARIETTI BORELLI	57,60
0033100199	FERNANDO LEONARDO COLUCCI PEREIRA	64,80
0033100292	FRANCISCO AUGUSTO SILVA LOURENÇO	61,20
0033100038	GABRIEL COSTA PLACCE	55,80
0033100003	GIOVANA MARIN QUERUBIM RODRIGUES	55,80
0033100229	GRAZIELI PASCHOAL TÊNDOLO	54,00
0033100258	GUILHERME BERTUZZO LIMA	66,60
0033100301	HENRIQUE DE OLIVEIRA BISSOLI	59,40
0033100307	JEFERSON THOMAZI DE ALMEIDA	55,80
0033100230	JESSICA ZAGO FELICIO	61,20
0033100177	JHONY KIYOSHI YANABA	59,40
0033100181	JOÃO ANTONIO CAMARGO MATIOLLI	82,80
0033100128	JOÃO GABRIEL BISPO BATISTA	54,00
0033100130	JOÃO PEDRO CORREIA DE ALMEIDA	63,00
0033100265	JOÃO VITOR PENTEADO SIMEÃO	64,80
0033100133	KAIQUE ANTÔNIO COLLAÇO	55,80
0033100016	KARLA EDUARDA SANTANA DINIZ	55,80
0033100019	KEVIN AKIO IKEGAMI	63,00
0033100050	KEVIN FELIPE NASCIMENTO FELIZARDO	64,80
0033100266	LEOPOLDO JOSE NASCIMENTO GALHARDO	66,60
0033100184	LOHANE AZENHA CARLONI	64,80
0033100098	LUAN GABRIEL ZANETTE	55,80
0033100308	LUCAS DAVILA VIDRIH FERREIRA	59,40
0033100034	LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA	64,80
0033100027	LUIS FELIPE FABRI	63,00
0033100143	LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO	75,60
0033100315	LUIZ HENRIQUE SARTORI	72,00
0033100102	LUIZA REIS SIMIONATO	61,20
0033100219	MARCIO MARTINS DE SOUZA	63,00
0033100240	MARIANA BASOLLI BORSATTO	63,00
0033100201	MARIANA D AVILA FERREIRA	61,20
0033100029	MATEUS FELIPE GARNICA	63,00
0033100167	MATHEUS CAPELINI MEDINA	75,60
0033100312	MATHEUS CRISTANI DA SILVA	55,80
0033100135	MATHEUS RODRIGUES FRANCISCO	72,00
0033100288	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	72,00
0033100005	MAYSA MALVA	68,40
0033100015	MICHEL LUCAS MEDEIROS	70,20
0033100190	MIZAELE FERNANDO DA SILVA	61,20
0033100313	NATALIA DE ALMEIDA PAIVA	55,80
0033100072	NELSON JÚLIO SILVEIRA SILVA	61,20
0033100275	OCTÁVIO HENRIQUE SCLAFFANI DA SILVA	63,00
0033100298	PATRÍCIA BRAGANÇA SAKAMOTO	54,00
0033100191	PAULO GUSTAVO ZAGO TIRAPELLI	54,00
0033100046	PAULO RAFAEL CLAUDINO PEREIRA	64,80
0033100227	RAFAEL HENRIQUE KOBORI	64,80
0033100187	RAFAEL WILSON MAZZO	55,80
0033100048	RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	54,00
0033100006	REGINALDO NICACIO DE CARVALHO	54,00
0033100124	RODOLFO EDUARDO TORQUATO PALEARI	70,20
0033100158	RODRIGO FELICIO FREDERICE	72,00
0033100290	SAMMER LIMA DE CASTRO	66,60

0033100335	SAMUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61,20
0033100025	SAMUEL SOUZA SANCHES	57,60
0033100173	SARA COIMBRA DA SILVA	54,00
0033100306	THIAGO POLIDO	57,60
0033100111	TIAGO DE MORAIS PICOLO	55,80
0033100316	URIAS GUEDES PEREIRA LIMA	61,20
0033100344	VANDRE AUGUSTO TRIGO MONTEIRO	61,20
0033100146	VINICIUS CESARINO CORDEIRO	54,00
0033100326	VINÍCIUS DE OLIVEIRA GUEDES	59,40
0033100241	VINICIUS PERAL ANTONIO	57,60
0033100131	VINICIUS RAMIRIS USÓ	59,40
0033100186	VINICIUS RODRIGUES	63,00
0033100047	VITOR FONSECA IGNATIOS	55,80
0033100101	WALNER COSTA FILHO	57,60
0033100231	WILLIAM CADAMURO SILVA	75,60

2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 17.

2. OS CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

3. A 2ª fase – Análise de Títulos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**, no portal do candidato, das 0h (zero hora) do dia 01 (um) de julho de 2021 até as 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 (dez) de julho de 2021 (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1. Acesse o link:

https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx e faça o **login**; o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

3.2. Seleção do concurso inscrito: **Após fazer o login, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: Especialista em Construção Civil/Infraestrutura – ENGENHEIRO, e clicar no ícone da “lupa”;**

3.3. Envio de Certificados: **após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “2ª Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio da frente e do verso do título, mesmo que o verso esteja em branco;**

3.4. **As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas SOMENTE serão aceitas nas extensões jpg, jpeg ou png, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);**

3.5. Cada tipo de título deve ser enviado no campo correspondente: **Doutorado, Mestrado e Especialização, podendo no campo da Especialização ser enviados até 02 (dois) certificados, sempre em arquivos separados, um de cada vez.**

3.5.1. **Opção Anexo: caso tenha outro(s) documento(s) para enviar que complemente o título, deve(m) ser enviado(s) em ÚNICO arquivo SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);**

3.6. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

3.7. Não serão considerados certificados/documentos com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

5. A 2ª Fase - Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

6. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

7. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 17), o candidato poderá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

9. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

10. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 2702/2019.

11. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

12. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados, se necessário.

13. A pontuação máxima que poderá ser obtida na Análise de Títulos será igual a 10 (dez) pontos.

14. Os pontos obtidos na Análise de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na Prova Objetiva.

15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

16. **Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**

17. Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área correlata, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área correlata, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu com carga horária mínima de 360 horas/aula na em área correlata, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,5 pontos	3,0 pontos

DOS RECURSOS:

18. Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes à primeira publicação de qualquer ato público do concurso regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente a sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br

18.1. O Candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: resultado, classificação final, etc.).

19. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste concurso, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderados recursos de igual teor e pedidos genéricos.

20. Os recursos deverão ser realizados no sistema de documentos eletrônicos, disponível no endereço <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=165>, podendo ser utilizado o modelo disponível no Anexo I.

20.1. Para sua segurança, o candidato deverá acompanhar diariamente o andamento de seu protocolo no sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx> no período estabelecido no item 18 deste capítulo. **Para melhor utilização do sistema de documentos eletrônicos, recomenda-se o uso do navegador Chrome ou Firefox.**

21. Somente serão apreciados recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 18** deste Capítulo.

22. São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Concurso Público regulado pelo presente edital:

a) indicação da numeração do Edital regulamentador do Concurso Público do qual o Candidato Recorrente participou e deseja esclarecimentos;

b) qualificação do Candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone (s) para contato);

c) indicação de seu número de inscrição.

23. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

24. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso Indeferido interposto anteriormente.

25. A Comissão Examinadora e a Prefeitura Municipal de Bauru constituem última instância para os recursos, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

26. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;

b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;

d) que não esteja explícito o requerimento do Candidato Recorrente.

27. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários a sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.

28. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão) disponibilizado(s) no site da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br na área de **CONCURSO/ PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

ANEXO I MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA

Concurso Público: _____ (cargo)

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (endereço completo/cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Concurso Público regulado pelo Edital nº _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo de _____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: **(citar pedidos e fundamentos do recurso)**. Diante do exposto REQUER-SE **(citar os requerimentos do candidato Recorrente)**.
Termos em que, Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)
(Nome Completo do Candidato)
(Telefones para Contato)

Bauru, 13 de maio de 2021.
A Comissão

ESCOLA DE GOVERNO

EGP abre inscrições para palestras e cursos, além de uma roda de conversa com temas como marketing pessoal, gestão de tempo entre outros.

As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas até o dia 24 de maio às 17h no site da escola <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>.

Saiba mais sobre as palestras e cursos:

RODA DE CONVERSA COM PAIS EM TEMPO DE PANDEMIA

Ementa: Como você está vivenciando este momento atípico pelo qual estamos passando? Que tal participar da Roda de Conversas com Pais e refletir sobre seus sentimentos, pensamentos, comportamentos e oportunidades de deixar nossa vida um pouco mais leve? Convidamos algumas psicólogas que prepararam com muito carinho algumas reflexões acerca do contexto atual e de possíveis maneiras de lidar com essa nova realidade. Temos por objetivo proporcionar um momento de reflexão e facilitação para que possam vivenciar com mais conforto e sabedoria este momento de contato mais intensos e diário com seus filhos. Apresentaremos propostas de brincadeiras e ideias para acolher e estreitar os vínculos afetivos. Venha participar com a gente!

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrantes:

Claudia Resende CRP 06/35268

Psicóloga e coach parental. Pós-graduada em Psicopedagogia e especialista em Educação Infantil. Com atuação há mais de 35 anos na área da educação, como Coordenadora Pedagógica, Psicóloga Escolar e Clínica. Coautora do livro: “Tornando-se Pai e Mãe”, com o capítulo Conexão Parental.

Patrícia de Cassia Pereira Ferrarini Bertuzzo - CRP 06/82776

Proprietária da Clínica de Psicologia Conhecer/Bauru, Psicóloga e Neuropsicóloga Clínica, Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental, Formação em ACT (Acceptance and Commitment Therapy), Docente de Pós-Graduação, com foco em desenvolvimento infantil, em cursos de neuropsicopedagogia, psicopedagogia institucional e clínica, além de idealizadora de cursos e palestrante.

Priscila Christianini

Psicóloga do Grupo Trujillo

Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru. Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico. Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

Sandra Marquenzi Pirola Bezerra CRP 06/48285

Psicóloga, especialista em Logoterapia, pós-graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, atuante na área clínica e organizacional

CURSO EAD – COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO “MARKETING PESSOAL” E ATENDIMENTO AO CLIENTE

Ementa: “Marketing Pessoal” é o cuidado que devemos ter com nossa imagem no ambiente de trabalho. Muitas vezes não dispensamos esforços para cuidar da maneira como nos vestimos, nos comportamos e nos comunicamos.

Você já pensou sobre isso?

Cuidar da imagem pessoal impacta diretamente na nossa forma de atender e de tratar os clientes, sejam eles nossos parceiros de trabalho ou o usuário de uma maneira geral.

Vamos refletir sobre dicas e os pecados mais comuns no atendimento ao cliente.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

Carga horária: 03h

Vagas: 100

Palestrante:

Sandra Marquenzi Pirola Bezerra CRP 06/48285

Psicóloga, especialista em Logoterapia, pós-graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, atuante na área clínica e organizacional

PALESTRA EAD - “MOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO E PARA A VIDA EM TEMPOS DE CRISE”

Ementa: Estar motivado para o trabalho e para a vida é um grande desafio principalmente em situações adversas e de crise! Como se manter motivado no trabalho e envolvido nas tarefas diárias com empenho e satisfação é algo a ser desvendado e enfrentado diariamente. Alcançar desafios gera satisfação pessoal, crescimento e felicidade. Venha pensar a respeito, refletir como está sua motivação e descobrir estratégias de enfrentamento para situações inusitadas. O método conta de uma aula gravada pela palestrante, seguida de três vídeos complementares para possibilitar reflexão de todo conteúdo discutido. Para verificação de aprendizagem o treinando deverá responder à questão formulada pela palestrante.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrante:

Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru. Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico. Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

PALESTRA EAD – COMO PLANEJAR E GERIR MELHOR O SEU TEMPO?

Ementa: A palestra tem como objetivos: refletir acerca de sua gestão de tempo e sobre qual é a maneira que administra isso, bem como entender gestão de tempo como uma ferramenta gerencial que permite a organização de metas pessoais e profissionais com o menor gasto de energia física e mental e aprender maneiras de planejar suas atividades diárias, diferenciando o que é urgente, do que não é.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrante:

Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru. Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico. Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

PALESTRA EAD - O PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO INDUSTRIAL EM BAURU/SP: preservação, possibilidades e realidade.

Ementa: Bauru é a detentora de um RICO e IMPORTANTE patrimônio ferroviário proveniente das três estradas de ferro que aqui se estabeleceram, a Sorocabana, Noroeste do Brasil e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Porém, esse patrimônio não tem sido visto com suas potencialidades turísticas e consequentemente econômicas que lhe competem. Tão pouco o conhecimento sobre ele é difundido entre os moradores da cidade. Suas características inserem-no no contexto do patrimônio industrial, já que a ferrovia local funcionou como uma das primeiras indústrias de grande porte da cidade, se não “a primeira”. O propósito desta palestra é divulgar NOSSO patrimônio ferroviário em seus vários vieses, a fim de propiciar o conhecimento do que foi e do que este poderá ser, enquanto objeto de turismo patrimonial e elemento fundamental para a revitalização de nossa área central. A cidade detém um “tesouro” que pode gerar emprego e renda para seus moradores e que precisa com urgência de ações que promovam seu conhecimento e consequente preservação. Só se preserva aquilo que se conhece.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da prefeitura municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Foguista, Maquinista de Trem, Agente Cultural, Agente de Turismo e Museólogo enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrante:

Ludmilla Tidei de Lima

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo (1998) e especialização em Arquitetura e Pós-Modernidade (2001) pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Realizou o mestrado em Arquitetura e Urbanismo, área de concentração História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade de São Paulo - USP (2006). Atualmente é professora mestre na Faculdade Galileu, em Botucatu e Doutorando no programa de pós-graduação da Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU USP, seguindo seus estudos sobre o patrimônio industrial ferroviário. É sócia-proprietária do escritório Tidei de Lima projetos, construções e consultoria, com obras de restauro, teatros, laboratórios e projetos de edificações em geral. Também atua como servidora pública em regime de 30 horas semanais na Prefeitura Municipal de Bauru desde 2019.

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL ABRE NOVAMENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CICLO 1 DE PALESTRAS DA X SEMANA DO SERVIDOR 2020.

X SEMANA DO SERVIDOR 2020

“APRENDENDO A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”

CICLO 1 DE PALESTRAS

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

Prazo para realização: 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

Carga horária: 08h

Vagas: 120

Palestra EAD - Um Novo Olhar para o Papel do Gestor da Administração Pública

Ementa: A presente palestra foi elaborada para fomentar a reconstrução do significado “SER GESTOR PÚBLICO” e levar os Gestores Públicos a questionar suas práticas provocando o **desaprender** das mesmas,

objetivando um **reaprender** sob nova ótica e o reconhecimento da necessidade de consolidar a eficiência e efetividade do seu papel. Além disso, procuro possibilitar o repensar sobre as novas abordagens do mundo empresarial e da Administração Pública, bem como promover a construção do significado de ser gestor público produzindo as competências requeridas, para gerar maior valor e resultado para o Município através da melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. É preciso despertar nos gestores a importância da criação de uma cultura organizacional focada no fortalecimento da equipe através do mapeamento do perfil de seus integrantes e do favorecimento de condições técnicas para o acompanhamento e avaliação da evolução do desempenho de suas equipes, assim como o interesse para a implantação de novas práticas, propiciando a melhoria nas relações interna com a aplicação dos conteúdos vivenciados.

Palestrante:**Doutora Léia Cordeiro**

Doutora em Administração, Mestra em Marketing e Gestão Empresarial. Graduada em Serviço e em Administração de Empresas. Pós-graduação em Treinamento em Recursos Humanos e em Metodologia do Ensino Superior Formação em Dinâmica de Grupo, “Practitioner” em Programação Neurolinguística e Personal e Profissional. Certificação Internacional em Coach pelo ICL – Portugal e ICF – USA. Credenciada nas tecnologias DISC, SDI®, TMP® e PerformanSe.

Proprietária da LCGRH Serviços de Apoio Administrativo Ltda, docente de Pós-graduação e Mestrado. Experiência de mais de 39 anos na iniciativa privada e pública em empresas como Grupo Gerda, Conduspar Condutores Elétricos, Jasmine Alimentos, Administradora Educacional Novo Ateneu, De Bernt, Escola de Governo, ADAPAR, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-Pr, SINDAFEP, Secretaria da Agricultura e Abastecimento-Pr, FAE, ISAE/FGV, Positivo, GACEA, UNIBRASIL, UNINTER, UNICESUMAR, Inspirar, Universidade Positivo, Estácio, entre outras.

Colunista da Revista A Empreendedora. Atuante na ABRH- Pr, BPW Curitiba, Grupo Mulheres do Brasil.

Palestra EAD - As Emoções e a Linguagem do Corpo

Ementa: Nesta palestra abordaremos as emoções e a linguagem do corpo com suas várias formas de sentir e expressar medo, ansiedade, tristeza, raiva, alegria; refletiremos sobre as emoções sistêmicas repetidas em nossa história familiar, bem como a consciência desses fluxos informacionais e a possibilidade de liberá-los.

Palestrante:**Fernanda Ferrari**

Psicóloga com especialização em Clínica (USP/ Bauru) Formação em: Hipnoterapia Ericksoniana (Instituto de Hipnoterapia Ericksoniana de São Paulo), Constelação Familiar Sistêmica (IAP- Campo Grande/ MS), Mestre em Antropologia Socio-cultural (UFGD Dourados/MS) e Terapeuta Integrativa Quântica- Maringá/ PR).

Palestra EAD - Estresse e Ansiedade no Ambiente de Trabalho

Ementa: Esta palestra abordará o tema de estresse e ansiedade no ambiente de trabalho. Serão explicadas as funções tanto do estresse como da ansiedade, diferenciando do que é considerado normal e do que é considerado patológico. Serão abordadas ainda, possíveis estratégias para ajudar a lidar com essas emoções e sentimentos visando uma melhora nos sintomas.

Palestrante:**Iasmin Santos de Oliveira**

Bacharel em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, produtora de conteúdo digital e atuante na área clínica, com enfoque em Terapia Cognitivo-Comportamental, Pós-graduanda em Neuropsicologia pela Ampliatta.

Palestra EAD - Prevenção ao Suicídio - “Por que se calar, se o falar é tão importante?”

Ementa: Conceituação; Mitos; Estatísticas; Fatores de Risco; Fatores de Proteção; Como Ajudar Efetivamente?; Meios de Ajuda; Conclusão.

Palestrante:**Luciana Zombini Handa**

Advogada e Psicóloga Clínica CRP 06/143203. Graduada e com Aprimoramento em Psicologia Clínica pela FAEF/Garça. Pós Graduada em Arteterapia, Estudiosa dos Temas Prevenção e Posvenção ao Suicídio desde 2014, Pós Graduada em Psicoterapia em Intervenção de Crise e Prevenção ao Suicídio, Capacitação em Morte, Luto e Posvenção ao Suicídio, Fundadora e Coordenadora do Grupo de Prevenção ao Suicídio de Marília SP, Facilitadora do Grupo de Acolhimento aos Sobreviventes Enlutados por Suicídio em Marília SP.

A Escola segue com sua programação de cursos e palestras.

No momento, 2 cursos e 5 palestras estão em andamento na modalidade EAD. Os cursos são: Fórum EAD – Incompatibilidade entre as funções públicas e privadas e Atendimento Humanizado e o Workshop ‘A Comunicação Reconstruindo Um Novo Ciclo’. Já as palestras são: Autoconhecimento e Liderança: A importância de se conhecer para liderar, Comunicação e Assertividade: desenvolvimento de habilidades interpessoais no trabalho, Empatia no Atendimento ao Público, Será Que É Ansiedade? e Valorização Pessoal e Autoestima: na vida e no trabalho. Para mais informações acesse nosso site <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/> ou ligue para (14) 3235-1043. Procure por @egpbauru nas redes sociais e nos acompanhe.

**Secretaria das
Administrações Regionais**
Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212 -7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiricá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

PORTARIA SEAR 35 / 2021

Jorge Luís de Souza, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
ADRIANO MARTINS CARDOSO	02181203574	27/03/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 11 de Maio de 2021.

JORGE LUÍS DE SOUZA

SEAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta NOTIFICAÇÃO, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/ CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRICULA
50464008	Aparecida Esquerdo da Silva 015.XXX.XXX-70	Rua José Miguel, 8-0 Q10 Vila Nipônica 04/02/2021, 10h00min			X	EB27844
50675004	Espolio de Miaki Seite 349.XXX.XXX-53	Rua Teicho Tokuhara, 0-0 Parque Fortaleza 27/01/2021, 15h30min	X	X		EB27844
50641013	Celso Pedreira de Castro 834.XXX.XXX-15	Rua Concordia, 3-0 Vila Nipônica 08/02/2021, 10h00min	X	X		EB27844
30421001	Durvalino Antunes Ribeiro 215.XXX.XXX-20	Rua Salvador Cacciola, 5-0 Q61 Jd Carolina 07/04/2021, 08h47min	X		X	DGT28835

30872001	Anna Administração Participações Eirelli 05.XXX.XXX/XXXX-69	Rua Luiz Fernando Rocha Coelho, 3-50 Jd Contorno 15/04/2021, 09h43min	X	X	X	DGT28835
20283005	Espolio de Gerson Giacomini 069.XXX.XXX-91	Rua Alfredo Fontão, 9-0 Q11 Jd Paulista 19/03/2021, 11h13min	X	X		RFB29591
50641002	Messias Ferreira de Almeida 959.XXX.XXX-04	Rua Concordia, 3-83 Vila Nipônica 22/03/2021, 10h00min	X	X		EB27844
50554020	Melbem Participações e Gestão de Ativos LTDA ME 15.XXX.XXX/XXXX-45	Rua Rinshiti Saito, 0-0 QM Vila Santista 29/03/2021, 10h07min	X	X		EB27844
30335010	Belizario Lopes 421.XXX.XXX-49	Rua Sta Catarina, 1-77 Vila Cardia 15/04/2021, 08h15min			X	DGT28835
42011033	Nelson Jorge Merino 825.XXX.XXX-34	Rua Dr. Adauto de Carvalho, 2-30 Centro com Q38 Conj. Hab. Mary Dota 06/04/2021, 11h00min	X			ECCLP28838
42018017	José Antonio Martins Munhoz 042.XXX.XXX-45	Rua Flavio Xavier Arantes, 5-0 Q22 Núcleo Hab. Mary Dota 06/04/2021, 11h10min	X		X	ECCLP28838
50554010	José Soares 362.XXX.XXX-10	Rua Alberto da Silva Leda, 1-51 L10 Vila Santista 29/03/2021, 10h00min	X	X		EB27844
41405013	Jari Luiz Arantes 048.XXX.XXX-70	Rua Napoleão Bianconcini, 0-0 L7 Q9 Jd Godoy 30/03/2021, 10h14min	X		X	PSLC29082
41405014	Jair Luiz Arantes 048.XXX.XXX-70	Rua Napoleão Bianconcini, 0-0 L6 Q9 Jd Godoy 30/03/2021, 10h15min	X			PSLC29082
40386007	Silvana Lopes Crepaldi da Silva 173.XXX.XXX-06	Rua Sto Antonio, 18-69 L6 Parque Boa Vista 31/03/2021, 09h39min	X		X	PSLC29082
41402005	João Parreira Negócios Imobiliários LTDA 13.XXX.XXX/XXXX-65	Rua ProF Aracy Santinho Barbieri, 4-0 PTL3 Jd Godoy 30/03/2021, 09h48min	X	X		PSLC29082
41405011	Jair Luiz Arantes 048.XXX.XXX-70	Rua Napoleão Bianconcini, 0-0 L9 Q9 Jd Godoy 30/03/2021, 10h14min	X		X	PSLC29082
41405012	Jair Luiz Arantes 048.XXX.XXX-70	Rua Napoleão Bianconcini, 0-0 L8 Q9 Jd Godoy 30/03/2021, 10h14min	X		X	PSLC29082
30984024	José Claudio Silva 359.XXX.XXX-54	Rua Ten. João Firmino Alves, 12-0 - PL G Q84 Parque Paulista 04/03/2021, 09h01min	X	X		DGT28835
40166006	Jefferson Silva Godoi 337.XXX.XXX-90	Alameda Pio XII, 2-0 - LF Q38 Parque Vista Alegre 30/03/2021, 09h19min	X	X		PSLC29082
40088029	Davis Tadeu de Souza Campos 213.XXX.XXX-12	Rua Figueira de Mello, 2-0 Vila Formosa 30/03/2021, 11h02min	X	X		PSLC29082
42225022	Marcio Bruno 303.XXX.XXX-69	Rua Nilton Gimenes Bonachela, 1-82 - L22 Q22 N. Hab. Nobuji Nagasawa 03/03/2021, 10h00min	X	X		ECCLP28838
51042018	Cristiano Zeller 249.XXX.XXX-80	Rua México, 19-0 - P/LA - I Q40 Jd Solange 25/03/2021, 10h40min			X	EB27844
42315024	Silvio Mauro Silvestre 798.XXX.XXX-87	Rua Luiz Silvestre Netto, 0-0 - L 03 Jd Silvestre 31/03/2021, 09h15min	X	X		ECCLP28838
50088056	Simone Lopes Nunes 375.XXX.XXX-07	Rua João Sotero de Castro, 15-0 - PL 01 Q113 Vila Industrial 05/04/2021, 10h00min	X	X	X	RFS22961
43235019	Rui Cesar de Lima 006.XXX.XXX-74	Rua Eduardo Ruiz, 0-0 - L19 Parque Roosevelt 09/04/2021, 11h09min	X	X	X	PSLC29082
50063011	Wanderlei Granatti 325.XXX.XXX-34	Rua Salvador Filardi, 0-0 Q20 Vila Souto 30/03/2021, 15h25min	X			RFS22961
50490025	Antonio Carlos Caride 363.XXX.XXX-49	Rua Felicissimo Antonio Pereira, 13-6 - P/LT Q11 Vila São Francisco 16/03/2021, 09h00min		X	X	EB27844
43367007	Marcionila Pereira do Nascimento 800.XXX.XXX-72	Rua José Gonçalves, 3-39 - L7 Jd Eldorado 23/03/2021, 08h56min	X			PSLC29082
43369021	Augusto Correia Maciel 249.XXX.XXX-34	Rua Argemiro Silva Sampaio, 1-0 - PT L21 Jd Eldorado 06/04/2021, 09h22min	X	X	X	PSLC29082
43369045	Augusto Correia Maciel 249.XXX.XXX-34	Rua Argemiro Silva Sampaio, 1-0 - PT L21 Jd Eldorado 06/04/2021, 09h22min	X	X	X	PSLC29082
50088062	Espolio de Gilberto Aparecido Rodrigues Alves 067.XXX.XXX-45	Rua Prof. Antonio Guedes de Azevedo, 0-0 Q113 Vila Industrial 05/04/2021, 10h00min	X			RFS22961
50751012	Milton Pereira 023.XXX.XXX-68	Rua S. Vicente, 14-0 Gleba Q46 Vila Pacifico I 30/03/2021, 08h40min	X			RFS22961
23003009	Anna Administração Participações Eirelli 05.XXX.XXX/XXXX-69	Rua Luis Ferrari, 0-0 QA Parque das Nações 17/02/2021, 10h00min	X	X		RFB29591
41405010	Jair Luiz Arantes 048.XXX.XXX-70	Rua ProF Aracy Santinho Barbieri, 0-0 L10 Q12 Jd Godoy 15/04/2021, 10h02min	X			PSLC29082
31684013	Maria Elizabete Rodrigues 110.XXX.XXX-10	Avenida Osvaldo Alvarenga Tavano, 0-0 - L13 Jd Colonial 14/04/2021, 14h55min	X			DGT28835
20464022	Espolio de Dionysia Costa de Carvalho 703.XXX.XXX-25	Rua Horton Hoover, 3-0 L22 QG Jd Europa 22/02/2021, 11h48min	X	X	X	RFB29591
20464021	Espolio de Dionysia Costa de Carvalho 703.XXX.XXX-25	Rua Horton Hoover, 3-0 L21 QG Jd Europa 22/02/2021, 11h45min	X		X	RFB29591
40384006	Amador Rodrigues da Silva 924.XXX.XXX-15	Rua Casimiro de Abreu, 2-80 - Jd Bela Vista 31/03/2021, 09h08min	X		X	PSLC29082
51069008	Espolio de Dirce Francez Assumpção 233.XXX.XXX-08	Rua Ory Pinheiro Brisola, 0-0 LH Q5 Vila Alto Paraíso 01/03/2021, 10h30min	X		X	RFS22961
30244039	Actualite Empreendimentos e Participações LTDA 06.XXX.XXX/XXXX-34	Rua Benjamin Constant, 3-0 - Centro 30/03/2021, 11h52min	X	X	X	DGT28835
50083018	Flavio Zito Garcia 141.XXX.XXX-16	Rua Severino Martins da Cunha, 0-0 LR Q46 Vila Industrial 22/02/2021, 10h30min	X			RFS22961
30244002	Juleunice Pereira Machado 137.XXX.XXX-73	Rua Prof. Jose Ranieri, 4-0 - Centro 30/03/2021, 11h53min	X	X	X	DGT28835
41188022	Eliana Flaviano dos Santos 251.XXX.XXX-14	Alameda Plutão, 0-0 G H Q65 Pq Santa Edwignes 23/03/2021, 09h25min	X	X	X	PSLC29082

40428025	Iracema Pessoa de Almeida 145.XXX.XXX-93	Rua Sto. Antonio, 19-0 – L25 QR Jd Bela Vista 31/03/2021, 09h36min	X		X	PSLC29082
40995023	Espolio de Manoel Antonio de Santana 707.XXX.XXX-00	Rua Piragibe de Carvalho, 0-0 L23 Q4 Jardim Coral 31/03/2021, 10h06min	X	X		PSLC29082
31186046	Nanci Haneda 162.XXX.XXX-16	Rua Antonio Gomes Franca, 0-0 – N. Res. Presidente Ernesto Geisel 07/04/2021, 09h36min	X		X	DGT28835
30681004	Maria Tereza Leoni Molina 348.XXX.XXX-64	Rua Manoel Maria Tome, 0-0 L4 Parque Paulista 19/10/2020, 11h13min	X		X	DGT28835
30683010	Aparecido Soares dos Reis 961.XXX.XXX-53	Rua Carlos Ribeiro Vianna, 6-0 QS Jd Nova Bauru 07/04/2021, 10h17min	X		X	DGT28835
41152014	Espolio de Jorge Simao 012.XXX.XXX-49	Alameda Macedonia, 0-0 LN Q83 Pq Sta. Edwignes 06/04/2021, 10h46min	X			PSLC29082
40761026	Sebastião Bustamante 197.XXX.XXX-34	Rua Profª Aracy Santinho Barbieri, 1-15 LOTE 26 Jd Godoy 30/03/2021, 09h41min	X	X		PSLC29082
40347008	Analia Ferreira da Silva Oliveira 158.XXX.XXX-55	Rua Consolação, 2-52 Vila São João da Bela Vista 18/03/2021, 10h33min	X			PSLC29082
20266005	Eduardo Camargo Pires de Oliveira 106.XXX.XXX-39	Rua João Zambonato, 1-0 Q24 Jd Paulista 29/03/2021, 11h03min	X		X	RFB29591
20589007	Marcia Janete Artioli Vicentini 180.XXX.XXX-13	Rua Jose Ruiz Pelegrina, 0-0 Q5 Vila Aviação 31/03/2021, 10h03min	X			RFB29591
41405006	Jair Luiz Arantes 048.XXX.XXX-70	Rua Profª Aracy Santinho Barbieri, 0-0 L6 Q12 Jd Godoy 15/04/2021, 10h02min	X			PSLC29082

O Secretário Municipal de Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 7.104/2018, Decreto Municipal nº 14.172/2019, Decreto Municipal nº 14.143/2019 e Edital de Notificação nº 01/2019, NOTIFICA Vossas Senhorias da existência de auto(s) de infração lavrado(s) em seu nome, por fiscais municipais, com a imposição de multa. Em caso de discordância, é possível a apresentação de recurso contra o auto de infração e a multa, no prazo de 15 (quinze) dias desta notificação (art. 4º, do Decreto Municipal nº 14.172/2019). Em caso de concordância ou ausência de manifestação no prazo referido, o autuado fica desde já notificado para realizar o seu pagamento, a ser feito na rede bancária. O notificado poderá ter acesso ao processo administrativo referente à notificação e apresentar o recurso no Poupatempo. Protocolo Geral da Prefeitura.

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
43149033	Arinda Maria da Costa Maffei, 220. XXX.XXX-18	Rua Joaquim Marciano Q6 Par Jardim TV 16/03/2021, 09h30min	X		X	ECCLP28838
43466001	José Ailton de Souza, 270. XXX. XXX-08	Avenida José Alves Seabra Q3 Parque Res. Pousada da Esperança 10/03/2021, 15h15min	X	X	X	ECCLP28838
42390014	Adaunton Rivair Guerra, 792. XXX. XXX-49	Rua Maria José Vieira da Silva, QD1 L14 Jd Silvestri II 06/04/2021, 11h00min	X			ECCLP28838

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Madre Teresa de Calcutá, convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral de modo remoto e virtual, para tratar do plano anual de trabalho, da programação de gastos e aplicação de recursos da APM, da apreciação e aprovação do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, bem como a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2022. A primeira chamada será no dia 18 de maio de 2021, terça-feira, às 16 horas, por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, informo que o link será enviado pelo Whatsapp da escola e fixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16 horas e 30 minutos, no mesmo meio eletrônico e data.

A Diretora da EMEI “ABIGAIL FLORA HORTA” convoca os associados da Associação de Pais e Mestre - APM a participarem da Assembleia Geral, para discutir sobre a previsão da utilização dos recursos financeiros do PDDE, que será realizada por meios eletrônicos. A primeira chamada será no dia 19/05/2021, quarta-feira às 13h00. Não havendo a presença de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 13h30min, no mesmo endereço eletrônico (whatsapp). Este formato de reunião justifica-se pela impossibilidade de aglomeração devido à Pandemia do Covid - 19. Após a Assembleia os documentos ficarão à disposição dos Conselheiros, do dia 19 até o dia 21/05/2021 para ciência, assinatura da Ata e ratificação do voto, com horário agendado junto à direção da escola.

Pauta:

- 1 - Informações gerais.
- 2 – Previsão sobre a utilização dos recursos financeiros do PDDE.

A Presidente do Conselho Escolar da EMEI Profª Carlos Gomes Peixoto de Mello convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho para o biênio 2021-2023. Todo o processo será realizado nas dependências da Unidade Escolar, sito à Rua Carmo Bartalotti nº 3-30, Vânia Maria, em Bauru. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 17 à 19 de maio de 2021, das 7h:30 às 11h:00 e das 13h:00 às 16h:30. A divulgação das chapas acontecerá do dia 20 à 23 de maio de 2021. A eleição será no dia 24 de maio de 2021 no período de aula. A apuração e divulgação do resultado serão realizadas após o pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 31 de maio de 2021 às 16h: 00. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 15 de junho de 2021.

A Presidente do Conselho Escolar da E.M.E.I. Francisco Gabriele Neto convoca pais, funcionários e professores a se inscreverem para o cargo de Conselheiro Escolar segundo edital afixado na escola em 19 de MAIO de 2021, e divulgado via WhatsApp e Facebook (página da escola). Todo o processo será feito via canais de contatos eletrônicos por razão da pandemia. As inscrições poderão ser feitas de 17 de Maio até 21 de Maio pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWyAjctqyDIqMIC0960Tk0ctyqFPJZA5HE0z88uu5k5AilQ/viewform?usp=sf_link. A divulgação das chapas acontece no dia 26 de Maio. Sendo o período de campanha dos candidatos de 01 de Maio até 11 de Maio. A eleição dos candidatos ao Biênio 2021-2023 acontecerá no dia 17 de Junho de 2021, entre 7h30 às 17h00, por meio eletrônico a ser divulgado após as inscrições. A divulgação dos resultados será dia 22 de Junho. A posse dos eleitos vai ocorrer no dia 25 de Junho de 2021 às 14h00 por meio eletrônico (Google Meet), a ser divulgado posteriormente.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio

Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
146439/2019	2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS	2173	R\$ 57.330,12
146439/2019	2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS	2174	R\$ 57.436,88
37299/2021	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	135964	R\$ 39.240,00
66765/2020	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2013	R\$ 349,20
131083/2019	BANDOLIN REFEIÇÕES LTDA	5755	R\$ 936,00
89792/2020	BELARIS ALIMENTOS LTDA	27745	R\$ 7.079,97
63838/2020	BELARIS ALIMENTOS LTDA	27828	R\$ 16.923,00
89792/2020	BELARIS ALIMENTOS LTDA	27890	R\$ 15.100,00
121217/2020	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	27829	R\$ 2.017,20
55122/2020	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	50247	R\$ 6.776,36
55122/2020	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	50263	R\$ 692,21

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

Secretária

17149/2020	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	50275	R\$ 465,58	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46280	R\$ 8.000,88
26234/2020	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS E LEGUMES LTDA	4903	R\$ 601,13	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46282	R\$ 7.943,76
29390/2020	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS E LEGUMES LTDA	4904	R\$ 408,58	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46285	R\$ 8.074,32
26234/2020	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS E LEGUMES LTDA.	4903	R\$ 601,13	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46286	R\$ 8.049,84
29390/2020	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS E LEGUMES LTDA.	4904	R\$ 408,58	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46905	R\$ 8.217,12
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	515229	R\$ 24.925,00	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46906	R\$ 8.192,64
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	515283	R\$ 24.560,00	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46907	R\$ 8.078,40
10616/2020	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	203788	R\$ 335,30	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46908	R\$ 7.866,24
50271/2020	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	203870	R\$ 3.490,95	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46909	R\$ 8.437,44
84713/2020	CIRURGICA UNIÃO LTDA	107377	R\$ 1.844,43	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46910	R\$ 8.294,64
17149/2020	CIRURGICA UNIÃO LTDA	107435	R\$ 1.965,60	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46911	R\$ 8.653,68
52620/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1421184	R\$ 13.482,00	6305/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46913	R\$ 6.258,72
52620/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1421938	R\$ 4.221,00	15963/2020	GENTE SEGURADORA S.A	916479039	R\$ 14.874,10
34745/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1422208	R\$ 29.241,00	155151/2019	GENTE SEGURADORA S.A	916479129	R\$ 800,00
62792/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1422222	R\$ 38.834,25	86464/2019	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	1388	R\$ 46.492,16
52620/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1422227	R\$ 3.780,00	86464/2019	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA-ME	1388	R\$ 46.492,16
52620/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1422232	R\$ 6.993,00	1926/2020	HARAS CANARIM COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	1419	R\$ 138,00
84713/2020	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRES IMPORT E EXPORT LTDA	30194	R\$ 3.666,00	1926/2020	HARAS CANARIM COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	1419	R\$ 138,00
88623/2020	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	242395	R\$ 9.544,08	34930/2020	HARAS CANARIM COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	1420	R\$ 438,80
62792/2020	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2935361	R\$ 1.573,00	34930/2020	HARAS CANARIM COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	1420	R\$ 438,80
50271/2020	DEJAMARO IND E COM PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	16471	R\$ 7.049,00	10616/2020	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	431016	R\$ 1.766,80
7415/2021	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	29702	R\$ 1.341,00	52561/2020	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	135095	R\$ 8.908,00
71731/2020	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	99078	R\$ 423,00	74740/2020	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	105134	R\$ 37.533,36
7079/2020	ECO VIDA COM E IND EMBALAGENS PLASTICA EIRELI	828	R\$ 9.018,00	13550/2020	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	105146	R\$ 5.600,00
103098/2019	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPAES LTDA EPP	1866	R\$ 43.803,28	123470/2019	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	15885	R\$ 7.872,19
50271/2020	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11425	R\$ 550,04	123470/2019	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	15885	R\$ 7.872,19
130507/2020	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11434	R\$ 2.290,99	63592/2020	IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMP E COM DE PROD HOSP LTDA	769	R\$ 9.920,00
74740/2020	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11438	R\$ 1.007,00	55565/2020	LUCIANE PERES BATISTA	319	R\$ 2.232,00
17149/2020	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11466	R\$ 15.713,28	10616/2020	MAX MEDICAL COM PROD MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	78054	R\$ 405,00
50271/2020	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11469	R\$ 19,36	178804/2019	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2490	R\$ 10.800,00
7415/2021	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	3377	R\$ 17.000,00	84713/2020	MEDI HOUSE IND COM PROD CIRURG E HOSP EIRELI	196981	R\$ 23.733,60
69929/2018	FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	1470	R\$ 764,55	52856/2020	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	41620	R\$ 10.864,12
69929/2018	FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME	125088	R\$ 764,55	10616/2020	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	41644	R\$ 672,78
51485/2020	FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	240	R\$ 5.690,90	52856/2020	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	41730	R\$ 22.491,18
27359/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	2122	R\$ 18.061,00	10616/2020	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	787477	R\$ 34.224,00
34175/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	2123	R\$ 14.791,00	185144/2019	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	368846	R\$ 13.230,00
42725/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	2124	R\$ 4.692,86	13550/2020	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	369637	R\$ 3.253,60
42725/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	2125	R\$ 4.692,86	130507/2020	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	7737	R\$ 51.719,22

55899/2020	PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	995	R\$ 8.640,00
71908/2020	PORTAL LTDA	128472	R\$ 32,08
74740/2020	PORTAL LTDA	128490	R\$ 6.192,05
52561/2020	PORTAL LTDA	128492	R\$ 13.237,74
34881/2020	PRATI, DINADUZZI CIA LTDA	801284	R\$ 6.852,75
130507/2020	PRATI, DINADUZZI CIA LTDA	802539	R\$ 10.833,23
33976/2020	RENATO GOMES MORENO - ME	9104	R\$ 458,47
33976/2020	RENATO GOMES MORENO ME	9104	R\$ 458,47
55565/2020	SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57164	R\$ 1.162,80
77399/2018	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	53389341	R\$ 2.446.653,06
29391/2017	SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	3058	R\$ 62.034,31
88349/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166823	R\$ 5.680,00
52561/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166845	R\$ 25.349,57
62792/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166894	R\$ 736,32
52196/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166946	R\$ 2.272,50
62792/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166952	R\$ 416,00
66765/2020	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	11284	R\$ 3.213,60
55565/2020	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	11320	R\$ 2.560,00
55565/2020	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	11321	R\$ 1.044,00
55565/2020	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	11322	R\$ 5.841,12
84713/2020	SUPRIMED COM PROD ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA	17710	R\$ 894,44
100405/2020	TENDAS ALUBAN LTDA	408	R\$ 28.667,00
100405/2020	TENDAS ALUBAN LTDA	409	R\$ 19.904,00
100405/2020	TENDAS ALUBAN LTDA	410	R\$ 19.904,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	34598	R\$ 37.016,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	34771	R\$ 37.016,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	35029	R\$ 37.273,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	35032	R\$ 18.769,00
55544/2020	VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	51208	R\$ 16.250,00
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME	2737	R\$ 21.768,52
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/1048	R\$ 628,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/1070	R\$ 251,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/1235	R\$ 251,20

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente
Dorival José Coral
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrars.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araca (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE ROTATÓRIAS E CANTEIROS CENTRAIS - PROCESSO Nº 58.897/21 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA MATTOS & CIA. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA- OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA QUADRA 23 (EM FRENTE AO CONDOMÍNIO SPAZIO VERDE COMENDADOR), DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA ENTRE AS QUADRAS 41 E 42 E DOS CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADOS NA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ

DA SILVA MARTHA QUADRAS 28 E 29, que serão mantidos integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 ano - ASSINATURA: 30/04/21.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 53.590/17 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA KDESIGN COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS CERÂMICOS EIRELI - OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS QUARTEIRÃO 09, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 ano - ASSINATURA: 15/03/21.

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello
Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

OFÍCIO Nº 378/2020

Referente o processo 98371/2019, notificamos, o responsável da empresa Alaor Aguirra Alves & Cia Ltda, para que apresente o Certificado de Licenciamento Integrado, bem como a documentação do que foi providenciado para a regularização, sob pena de sanções administrativas cabíveis. (responsável recusou-se a assinar e recebeu 1 via)

Secretaria de Saúde

Orlando Costa Dias
Secretário

CIRCULAR GS Nº 07/2021

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Orlando Costa Dias, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 12, inciso I, letra “b” da Lei 5.804 de 10 de novembro de 2009, e Considerando a necessidade atual do Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento – DUUPA em completar a escala médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Bauru.

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar aos profissionais médicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Bauru que tenham interesse em prestar serviço (Plantão Extra) junto ao Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento, especificamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Bauru, enviem NOME COMPLETO, MATRÍCULA, UNIDADE DE LOTAÇÃO, TELEFONE PARA CONTATO para a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES, através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br;

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento realizar o contato com o profissional interessado.

Art. 3º - Esta Circular entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bauru, 08 de Abril de 2.021.

DR. ORLANDO COSTA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 62/2021

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Orlando Costa Dias, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1. A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

mat	nome	cargo
35539	Cleonice Soares da Silva	TS/Técnico de Enfermagem

2. Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, CUMPRASE,
Bauru, 03 de maio de 2021
DR. ORLANDO COSTA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA S.M.S Nº 67/2021

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e considerando o disposto no item 9 da Portaria G.S. nº04/08.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria GS nº20/2018;

II – Alterar a composição da Comissão de Farmacoterapêutica nomeando os servidores relacionados:

- Andrea Lyra Zwicker CRF 23.104 – Farmaceutica
- **Ariele Patrícia Rabello** – CRO 91.381 - Dentista
- Josiane Clarice Claudino Leme CRF 72.476 – Farmaceutica
- **Katia Cristina Keine** - CRO 39.082 - Dentista
- Katia Cristina Oberleitner CRF 11.054 – Farmacêutica
- *Laryssa Maria Siqueira Padua CRM 156.200 - Médica*
- Maria Anice Lunas CRF 12.754 – Farmaceutica
- Rafael Paes Vila Real CRF 32.402 – Técnico em Farmácia
- Ronaldo Pereira CRF 27.300 – Farmacêutico
- Rosana Aparecida da Silva Govêa COREN 199.557- Enfermeiro
- Sandra Mara de Oliveira Lima CRM 43.170 - Médica

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV – Publique-se.

Bauru, 07 de Maio de 2021
DR. ORLANDO COSTA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público exercício 2021:

Pricila Rubia Borges, matrícula 25548, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Piratininga - SP.

Ato Decisório nº 90 /2021

Acumulação legal.

José Ismael Gil, matrícula 25515, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 91 /2021

Acumulação legal.

Luciana Viti Betti, matrícula 35129, cargo de Especialista em saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Universidade de São Paulo, Faculdade de Odontologia - FOB, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 92 /2021

Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 11/05/2021 a 12/05/2021

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
64350/2021	RENAN DA SILVA CABRINI ME	15914/C-1
60436/2021	EMERSON BARBOSA MIELI	15163/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
74830/2021	VERA LUCIA CUSTODIO VALVASSORI	14856/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
57903/2021	FS BAURU COMESTIVEIS LTDA	001723/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
108390/2020	WANDERLEY A. MODOLO E CIA LTDA	0287/F-1

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	25110/2007	
INTERESSADO	ROSANA BARBOSA LEAL GIAFFAERIS	

REQUERENTE	PMB – EE PROF. LUIZ BRAGA
CPF	130.962.598-01
CRO/SP	52.463

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 11/05/2021 a 12/05/2021

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	23820/2011
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
REQUERENTE	MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO
CPF	046.433.258-36
CRO/SP	23.805

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	23820/2011
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
REQUERENTE	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
CPF	040.889.848-89
CRO/SP	49.884

CANCELAMENTO DE N°. CEVS:	
PROCESSO	23820/2011 C
RAZÃO SOCIAL	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
CNPJ	63.025.530/0029-05
CEVS	350600301-865-000877-1-8

CANCELAMENTO DE N°. CEVS:	
PROCESSO	23820/2011 C1
RAZÃO SOCIAL	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
CNPJ	63.025.530/0029-05
CEVS	350600301-864-001983-1-5

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:	
PROCESSO	23820/2011 C2
RAZÃO SOCIAL	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EQUIPAMENTO	RAIO X INTRA ORAL
N° DE SÉRIE	025.000483
MARCA E MODELO	DABI ATLANTE/SPECTRO II
CORRENTE E TENSÃO	50 KVP/10 MA
CEVS	350600301-863-002077-1-3

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:	
PROCESSO	23820/2011 C2
RAZÃO SOCIAL	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EQUIPAMENTO	RAIO X INTRA ORAL
N° DE SÉRIE	02500487
MARCA E MODELO	GNATUS-TIMEX 70
CORRENTE E TENSÃO	70 KVP/9 MA
CEVS	350600301-863-003182-1-3

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:	
PROCESSO	23820/2011 C2
RAZÃO SOCIAL	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EQUIPAMENTO	RAIO X INTRA ORAL
N° DE SÉRIE	025000486
MARCA E MODELO	GNATUS-TIMEX 70
CORRENTE E TENSÃO	70 KVP/9 MA
CEVS	350600301-863-003184-1-8

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:	
PROCESSO	23820/2011 C2
RAZÃO SOCIAL	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EQUIPAMENTO	RAIO X INTRA ORAL
N° DE SÉRIE	025000462
MARCA E MODELO	SIEMENS- HELIODENT 60 B
CORRENTE E TENSÃO	60 KVP/10 MA
CEVS	350600301-863-003199-1-0

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
75876/21	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM	75876/21
75978/21	GENILSON CESAR RODRIGUES	6640/F-1
76749/21	OSORIO LEOPOLDINO FILHO	13546/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
12694/21	LUIZ HENRIQUE DA PENHA PATROCINIO
39876/21	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
51700/21	CAROLINA LETICIA TROPICO MENDONÇA	9756/F-1
68910/21	ANDRE LUIZ COLOMBO	14713/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
61646/21	JEAN CARLOS EVANGELISTA	23373/E-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 10/05/2021 a 12/05/2021.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	N°./SÉRIE
61047/2021	SIQUEIRA ACADEMIA EIRELI	7702/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	N°./SÉRIE
42754/2021	AMABILE RESTAURANTE LTDA	2322/E-1
56362/2021	LOJAS AMERICANAS S.A.	7706/F-1
56357/2021	CAIO CESAR FABRICIO ACOSTA	7712/F-1
56291/2021	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA	7705/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	N°./SÉRIE
29899/2020	M.V.M DE SOUZA CESTA BASICA EIRELI	4259/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	N°./SÉRIE
64451/2021	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA	14010/C-1
64471/2021	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA	14011/C-1
66386/2021	BOLO DA VEZ CONFEITARIA LTDA	15277/C-1
66416/2021	LEANDRO ALMAGRO PEREIRA	13974/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°./SÉRIE
64473/2021	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA	10	14012/C-1
64447/2021	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA	15	14013/C-1
59269/2021	CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BASICA LTDA	40	001740/F-1
59127/2021	CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BASICA LTDA	40	05554/F-1
66404/2021	LEANDRO ALMAGRO PEREIRA	150	001702/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
132595/2020	MARIANA DE FATIMA ALVES FERREIRA ME	1823/E-1

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 8.599/17 - PROCESSO N° 62.807/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU-APAE - CER III - **OBJETO:** As partes considerando a alteração de valores de procedimentos, recursos a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta Complexidade – Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e definição estratégica para ampliação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS, resolvem acrescer ao valor do contrato R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando o repasse de R\$ 10.433.816,83 (dez milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), para R\$ 10.683.816,83 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), além de recursos anuais variáveis oriundos da prestação de serviços pelo Fundo de Ações e Estratégias e Compensação (FAEC), Bloco MAC-FAEC SAI- estimados no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: 4.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso no valor de R\$ 10.683.816,83 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), além de recursos anuais variáveis oriundos da prestação de serviços pelo Fundo de Ações e Estratégias e Compensação (FAEC), Bloco MAC-FAEC SAI- estimados no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Portarias Ministeriais vigentes.” - **ASSINATURA:** 05/05/21, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte, no uso de suas atribuições conforme decreto 14.899/2020, CONVOCA, a todos os conselheiros e Comissão de Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Bauru, para a Reunião Geral Extraordinária, a realizar-se via internet através do Link da videochamada: <https://meet.google.com/eyq-mavt-vjv>, no dia 13/05/2021 às 18:30 horas, e transmitida aos demais interessados acompanhar pelo link <https://youtu.be/Qh1FSJOIP7M/>,

para deliberarem sobre PAUTA do Dia

01. Discussão de critérios mínimos e diretrizes básicas fundamentais para a aplicação e a utilização dos recursos financeiros destinados à construção da ARENA BAURU, ginásio poliesportivo conforme convênio federal firmando entre a prefeitura e Governo Federal. .
02. Liberação do recursos do FMDE.

VANDERLEI MAZZUCHINI JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Esporte

RESOLUÇÃO N° 45 CMH.

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, que tem por finalidade: **Fiscalizar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social**, no uso de suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 01° - TORNAR PÚBLICO ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDOS PARA APROVAÇÃO DE PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS).

Art. 02° - TORNA PÚBLICO QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO(DOM) A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NUMERO NOVENTA E NOVE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- CMH DE BAURU DE 2019

Art. 03° - TORNA PÚBLICO QUE O CMH: DELIBERA PELA “DECRETAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), CONSTANTES NOS PROCESSOS: Processo n° 88968/2020, Processo: n°13368/202, Processo n° 88983/2020, Interessado: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, Processos: n° 25495/2021, Interessado : BRU VITTA RESIDENCIAL 85 SPE LTDA, Processos: n° 82012/2020, Interessado : VITTA PARQUE ROOSEVELT BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, PODENDO SER CONSTRUÍDO EMPREENDIMENTO DE INTERESSE SOCIAL (HEIS)”.

Art. 04°- TORNA PÚBLICO QUE FOI EXPEDIDO O OFÍCIO N° 07/2021, ENCAMINHADO Á Sr.ª. PREFEITA MUNICIPAL SOBRE O DECRETO DE NOVA ÁREA DE INTERESSE SOCIAL(ZEIS).

Art. 05°- ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE 11/05/2021 E SUA PUBLICAÇÃO SERÁ EM DATA FUTURA NO DOM.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
PRESIDENTE DO CMH

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE ESTUDO DE NUMERO DOIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- CMH DE BAURU

Aos Três Dias do Mês de Maior de Dois Mil e Vinte e Um, às Dezessete horas, em primeira chamada, foi realizada a Reunião Extraordinária da Comissão de Análise e Estudo dos Processos de solicitação de Declaração de Área de Interesse Social Diretoria (ZEIS) de nº Dois do Conselho Municipal de Habitação de Bauru - CMH, que ocorreu sob a Presidência do **Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral**, tendo como Secretária, a Srª Lúcia Elena Zuccari – **ABERTURA DOS TRABALHOS** : 1.1. Verificação Presença: havia Quórum Regimental, **PARTICIPANTE DA COMISSÃO**, Paulo Roberto dos Santos Amaral, Selma de Fátima Cosmo Celestino, ISABEL Aiko, Lúcia Elena Zuccari, Sônia Medeiros. **1.2. Ajuste de Pauta.** O Sr. Presidente pergunta aos conselheiros presentes se alguém deseja incluir ou propor ponto de alteração, ninguém quis utilizar a palavra, **1.3 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Presidente abre a reunião e diz que a Ata da reunião anterior não será lida nessa reunião. **II - ORDEM DO DIA:** **2.1–** Discussão e Aprovação Necessidade de Criação de Comissão de Análise e Estudos das Áreas para Empreendimentos – **Interessado Conselho Municipal de Habitação, CMH,** O Sr. Presidente apresenta cópias dos Processos encaminhados ao CMH, para que seja ou não declaradas como Áreas de Interesse Social (ZEIS), os Processos apresentados foram: **Processos: : Processo n° 88968/2020, Processo: n°13368/202, Processo n° 88983/2020, Interessado: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, Processos: n° 25495/2021, Interessado : BRU VITTA RESIDENCIAL 85 SPE LTDA, Processos: n° 82012/2020, Interessado : VITTA PARQUE ROOSEVELT BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, Interessado SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Processo n° 43693/2021, Interessado: Morena participações e empreendimento** O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por Quarenta e Cinco Minutos, para que os demais membros da executiva pudessem analisar os processos, **ATO CONTINUO,** O Sr. Presidente retomou os trabalhos no tempo estimulado e abriu a palavra as conselheiro(as) que ainda quisessem fazer uso da palavra, Pede a palavra a Sra. Sônia e apontou que o **Processo n° 43693/2021, Interessado: Morena participações e empreendimento,** não constava seria feito unidades habitacionais horizontais nem verticais, mais se tratava de Loteamento, nesse momento o Processo foi passado para análise todos os demais que constaram não estar claro o tipo de empreendimento a ser ali desenvolvido. Sra. Isabel, Lúcia, e Selma encaminharam a proposta conjunta de ser pedido mais informações e por momento não ser aprovado o referido processo. Ficou estabelecido que o Presidente vai enviar o modelo do ofício aos demais ante de protocolar na prefeitura, assim como, será montado um modelo de Solicitação de Informações que deve vim anexo aos Processos futuros de perguntas. Nenhum conselheiro(a) quis fazer mais uso da palavra, foi lido os nomes dos (as) Membros(as) da Comissão de Análise e Estudo que ficou assim composta: **PRESIDENTE:** Paulo Amaral, Secretária: Lúcia Zuccari, EFETIVOS: Sônia Medeiros, Selma Cosmos, Isabel Aiko, ficando estipulado quais foram os Processos aprovados: **Processos: : Processo n° 88968/2020, Processo: n°13368/202, Processo n° 88983/2020, Interessado: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, Processos: n° 25495/2021, Interessado : BRU VITTA RESIDENCIAL 85 SPE LTDA, Processos: n° 82012/2020, Interessado : VITTA PARQUE ROOSEVELT BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, Interessado SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Pendente de Informação: Processo n° 43693/2021, Interessado: Morena participações e empreendimento,** O Sr. Presidente colocou a proposta em votação a **PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIRO (AS) DA COMISSÃO PRESENTES. III- EXPEDIENTE - 3.1 Palavras da Presidência.** O Sr. Presidente chama todos os conselheiros(as) a participarem da reunião ordinária deste mês **3.2 - Palavras dos Membros.** Nenhum conselheiro (as) da Comissão de Análise e Estudo quis fazer uso da palavra. **3.3 – Informes –** O Sr. Presidente informa que a próxima Reunião Ordinária será no dia Dezoito horas e Trinta minutos. Nada mais foi perguntado ou respondido, O Sr. Presidente encerrou a reunião Extraordinária da Comissão de Análise e Estudo de numero Dois do CMH, Eu Lúcia Elena Zuccari na condição de Secretária Lavrei e Digitei a presente Ata, por ser verdade os fatos nela contidos a mesma vai assinada por mim e pelo Presidente do CMH Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral os demais em lista de presença

Paulo Roberto Santos Amaral
Presidente do CMH

Lúcia Elena Zuccari
1ª Secretária do CMH

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DE NUMERO DOIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- CMH DE BAURU

Aos Trinta Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Um, às Oito horas e Trinta Minutos, em primeira chamada, foi realizada a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de nº Dois do Conselho Municipal de Habitação de Bauru - CMH, que ocorreu sob a Presidência do **Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral**, tendo como Secretária, a Srª Lúcia Elena Zuccari – **ABERTURA DOS TRABALHOS** : 1.1. Verificação Presença: havia Quórum Regimental, **REPRESENTANTE DA EXECUTIVA**, Paulo Roberto dos Santos Amaral, ISABEL Aiko, Lúcia Elena Zuccari, **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Srª Vanessa Garcia justificou sua ausência devido estar de férias, a mesma foi informada que caso fosse possível poderia comparecer. **1.2. Ajuste de Pauta.** O Sr. Presidente pergunta aos conselheiros presentes se alguém deseja incluir ou propor ponto de alteração, ninguém quis utilizar a palavra, **1.3 -** O Presidente abre a reunião e diz que a Ata da reunião anterior não será lida nessa reunião. **II - ORDEM DO DIA:** **2.1–** Discussão e Aprovação sobre a validade e deliberações constantes nas ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE NUMERO NOVE - E - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NUMERO NOVENTA E NOVE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- CMH DE BAURU 2019 - **Interessado Conselho Municipal de Habitação, CMH –** O Sr. Presidente informa os demais membros da Executiva que devido a Pandemia e as dificuldades de reuniões presencias e de equipamento que possibilita reuniões virtuais, ocorreu um distanciamento dos atos do conselho, que a referida ata trás vários temas e deliberações que ele julga fundamental para o andamento do CMH, que recentemente esteve no gabinete da Prefeita com o Chefe de Gabinete e que o mesmo observou sobre se haveria a necessidade de fazer nova consulta ao Plenário sobre os temas deliberados em Ata, que foi prontamente respondido pelo Presidente que se tratava de ATO OFICIAL DO CMH, RETRATADO FIELMENTE EM ATA PUBLICADA NO DOM, foi lida a Ata em questão e seus atos deliberados na data da realização do ato, **devendo o Presidente oficializar a Srª Prefeita sobre a necessidade da compra do NOTBOOK E O DATASHOW E DEMAIS DELIBERAÇÕES CONSTANTE NA ATA,** O Sr. Presidente abriu a palavra as conselheiros(as) da executiva que ainda quisessem fazer uso da palavra, nenhum conselheiro(a) quis fazer uso da palavra, O Sr. Presidente colocou a proposta em votação a **PROPOSTA QUE MANTÉM VÁLIDA AS ATAS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE NUMERO NOVE - E - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NUMERO NOVENTA E NOVE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- CMH DE BAURU DE 2019, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIRO (AS) DA EXECUTIVA PRESENTES. 2.2 –** Discussão e Aprovação Necessidade de Criação de Comissão de Análise e Estudos das Áreas para Empreendimentos – **Interessado Conselho Municipal de Habitação, CMH,** O Sr. Presidente apresenta cópias dos Processos encaminhados ao CMH, para que seja ou não declaradas como Áreas de Interesse Social (ZEIS), os Processos apresentados foram: **Processos: : Processo n° 88968/2020, Processo: n°13368/202, Processo n° 88983/2020, Interessado: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, Processos: n° 25495/2021, Interessado : BRU VITTA RESIDENCIAL 85 SPE LTDA, Processos: n° 82012/2020, Interessado : VITTA PARQUE ROOSEVELT BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, Interessado SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Processo n° 43693/2021, Interessado: Morena participações e empreendimento,** o Sr. Presidente

suspendeu os trabalhos por Cinco Minutos, para que os demais membros da executiva pudessem analisar os processos, ATO CONTINUO, O Sr. Presidente retomou os trabalhos no tempo estimulado e abriu a palavra as conselheiros(as) que ainda quisessem fazer uso da palavra, nenhum conselheiro(a) quis fazer uso da palavra, foi lido os nomes dos (as) Membros(as) da Comissão de Análise e Estudo que ficou assim composta: PRESIDENTE: Paulo Amaral, Secretária: Lúcia Zuccari, EFETIVOS: Sônia Medeiros, Selma Cosmos, Isabel Aiko, ficando estipulado que no dia Três de Maio às Dezesete Horas se reuniriam no Centro Comunitário do Gasparini O Sr. Presidente colocou a proposta em votação a **PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIRO (AS) DA EXECUTIVA PRESENTES. 2.3** – Normas para Reunião Virtual e Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMH - **Interessado: Conselho Municipal de Habitação CMH** – O Sr. Presidente abriu a palavra aos demais presentes sem a necessidade de inscrição, para tratarem durante o período de Pandemia das Reuniões Virtuais, assim como, se continuaria sendo as últimas segunda feira de cada mês as reuniões ordinárias, após longo debate ficou deliberado que o **ANFRITRIÃO RESPONSÁVEL PELAS REUNIÕES VIRTUAIS SERÁ O PRESIDENTE**, devendo manter contato com a Prefeitura para tomar ciência e organizar os convites (sala zoom), sempre que necessário aos conselheiros(as), também se manteve como foi deliberado na primeira reunião do CMH, que as reuniões ordinárias seriam todas últimas segunda feiras sendo sempre às Dezesete Horas em primeira chamada, As reuniões da executiva serão presenciais, obedecendo normas da vigilância sanitária, distanciamento e álcool gel, na Casa dos Conselhos de preferência, O Sr. Presidente colocou a proposta em votação a **PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIRO (AS) DA EXECUTIVA PRESENTES. DATAS 2021:**

MAIO	–	31/05/2021
JUNHO	–	28/06/2021
JULHO	–	26/07/2021
AGOSTO	–	30/08/2021
SETEMBRO	–	27/09/2021
OUTUBRO	–	25/10/2021
NOVEMBRO	–	29/11/2021
DEZEMBRO	-	20/12/2021 (definir pelo Plenário, se mantém o dia)

III- EXPEDIENTE - 3.1 Palavras da Presidência. O Sr. Presidente chama todos os conselheiros(as) a notarem sua importância no papel de representante da Sociedade, como agente proponente e fiscalizador em nome da sociedade onde solicita mais engajamento de todos e coloca a importância da participação no caso da COHAB e das novas normas de regularização fundiária o programa casa verde que estão chegando **3.2 - Palavras dos Membros.** Nenhum conselheiro(as) da executiva quis fazer uso da palavra. **3.3 – Informes** – O Sr. Presidente informa que a próxima Reunião Ordinária será no dia Trinta e Um de Maio. Nada mais foi perguntado ou respondido, O Sr. Presidente encerrou a reunião Extraordinária da Executiva de numero Dois do CMH, às Onze Horas, Eu Lúcia elena Zuccari na condição de Segunda Secretária da Executiva Lavrei e Digitei a presente Ata, por ser verdade os fatos nela contidos a mesma vai assinada por mim e pelo Presidente do CMH Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral os demais em lista de presença

Paulo Roberto Santos Amaral
Presidente do CMH

Lúcia Elena Zuccari
2ª Secretária do CMH

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NUMERO NOVENTE E NOVE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- CMH DE BAURU

Aos Vinte Dias do Mês de Dezembro Dois Mil e Dezenove, em segunda chamada, onde de acordo com a Lei e o Regimento Interno, qualquer numero de conselheiros presentes podem dar Início e Deliberarem sobre os Itens da Pauta de Convocação que estiverem em Discussão e Aprovação, foi realizada a Reunião Ordinária de nº Noventa e Nove do Conselho Municipal de Habitação de Bauru - CMH, que ocorreu sob a Presidência do **Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral**, tendo como Segunda Secretária, a **Srª Lúcia Elena Zuccari Nava – ABERTURA DOS TRABALHOS**: 1.1. Verificação Presença: havia Quórum Regimental em Segunda Chamada, **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**, Hélio dos Santos (TITULAR – CDHU), **ENTIDADES DE PESQUISA: NÃO HOUVE PARTICIPAÇÃO. MOVIMENTOS SOCIAIS:** Paulo Roberto dos Santos Amaral (TITULAR – FAEOSESP), ISABEL Aiko Takamatsu (Titular Associação de Moradores e Amigos dos Núcleos Gasparini e Índia Vanuire), Lúcia Elena Zuccari, (Titular Associação de Moradores do Bauru XXII), Alan de Paula Ursulino (Titular Associação de Moradores do Geisel) **SINDICATO E ENTIDADES DE CLASSE**:. Éder Ferreira Martins (Titular – Sindicato da Construção Civil) **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Vanessa Garcia (Titular - Seplan), Márcia Cunha (Titular do Gabinete) Danielle Amaro (Suplente Seplan), Luciana Dantas (Titular Gabinete). Valquíria (Titular - Sebes) **1.2. Ajuste de Pauta.** O Sr. Presidente pergunta aos conselheiros presentes se alguém deseja incluir ou propor ponto de alteração, O Sr. Presidente pede a inclusão como item Dois ponto Um a situação da Companhia de Habitação Popular (COHAB), que passa a ser o Ponto de Pauta numero Um, ninguém mais quis utilizar a palavra, **1.3** - O Presidente abre a reunião e diz que a Ata da reunião anterior tem a necessidade de ser lida nessa reunião, tendo em vista que já foi enviada e corrigida a Ata da Extraordinária nº 09ª, por unanimidade todos dispensaram a leitura da Ata e deu a mesma por aprovada. **II - ORDEM DO DIA:** 2.1- situação da Companhia de Habitação Popular (COHAB), **Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH**, O Sr. Presidente abriu a Reunião sendo que este item não fazia parte da Ordem do Dia, acatando posição de vários Conselheiro(as), foi colocado para discussão e Aprovação em Plenário, os fatos que foram noticiados pela imprensa sobre apreensão de valores na casa do ex presidente da COHAB, Sr. Edison Bastos Gasparini, leva os Conselheiros(as) a se posicionarem sobre o assunto, O Sr. Presidente abriu a palavra aos Conselheiros(as), sem a necessidade de inscrição após um longo debate, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por Cinco Minutos para montarem a proposta a ser defendida. Ato Continuo, o Sr. Presidente retomou os trabalhos no tempo estabelecido, apresentando a seguinte proposta **“ FICA AUTORIZADO PELO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH, O PRESIDENTE Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL, AGIR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS MUTUÁRIOS DA COHAB DE BAURU E REGIÃO ONDE A COMPANHIA TIVER REPRESENTATIVIDADE, PARA TANTO PODERÁ OFICIALIZAR O SR. PREFEITO, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O PRESIDENTE DA COHAB, O PRESIDENTE E DIRETORES DA CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, DE BAURU E REGIÃO, ASSIM COMO DEMAIS AUTORIDADES ESTADUAL E FEDERAL DO ORGÃO, QUE POSSAM SER OFICIALIZADOS SOBRE DOCUMENTAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS PELA COHAB, O SECRETÁRIO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DIRETORES, A PRESTAREM EXPLICAÇÕES E APRESENTAREM AO CMH, DOCUMENTOS E PLANILHA, TENDO EM VISTA, QUE PELA LEI 6575/2014, O CMH TEM EM SUA REPRESENTATIVIDADE LEGAL DEFENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. O CMH SE POSICIONA CONTRÁRIO A QUALQUER ATO DE FECHAMENTO EXTINÇÃO DA COHAB SEM QUE OS DIREITO DOS MUTUÁRIOS E SEU CONTRATOS SEJAM RESPEITADOS E REVISADOS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO AO CMH PARA ANÁLISE, TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA AO ORGÃOS PÚBLICOS, ASSIM COMO PEDIR DOCUMENTOS**

COMPROBÁTORIOS DE MOVIMENTAÇÃO LISTA DE ESPERA DE MUTUÁRIOS, OFICIALIZAR A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, MINISTERIO PUBLICO, EM DIREITO A ESSA DEFESA O PRESIDENTE ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR VIAGENS A CAPITAL PAULISTA NA SECRETÁRIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, PODERÁ AINDA SE FOR NECESSÁRIO IR AO DISTRITO FEDERAL E QUALQUER LOCALIDADE EM BUSCA DOS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAR TODAS AS AÇÕES TOMADA CONTRA OS MUTUÁRIOS SE SEUS DIREITOS FORAM RESPEITADOS OU HOUVE FATOS LESIVOS,PROPORA CRIAÇÃO DE COMISSÃO POPULAR PARA REVISAR PROCESSOS DE REINTEGRAÇÃO DE IMOVEIS, COBRANÇA DE VALORES DE FIM DE CONTRATO, ENCAMINHAR E PROPORAO MINISTERIO PÚBLICO OU QUALQUER AUTORIDADE A INTERVERÇÃO NO CONSELHO ADMINISTRATIVO, TENDO EM VISTA, QUE OS FATOS APURADOS SÃO SUPERFICIAIS E NÃO TRAZEM ESCLARECIMENTOS, REQUERER LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DESTINAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGENS PAGAS COM DINHEIRO DA COMPANHIA QUE DESVIE DA FINALIDADE DA MESMA, TODAS AS DESPESAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS COM TRANSLADOS, VIAGEM AÉREAS, HOSPETAGEM ALIMENTAÇÃO, PASSAGENS, CÓPIAS DE DUCUMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS DE ADVOGACIA E DE CONTADOR PRIVADO, PARA ANÁLISE DOCUMENTOS ENVIADOS AO CMH, CONTRATAR CONSULTORIA PRIVADA PARA RELATÓRIO, DESTINAR VALORES A CONSELHEIROS (AS) PARA ATIVIDADES PERMANENTES DE APURAÇÃO E ELUCIDAÇÃO EM VISITAS A CIDADES DE ABRANGÊNCIA DA COHAB, PARA CONSTATAÇÃO COMPROBÁTORIA DE ATOS PRATICADOS POR DIRETORES DA COMPANHIA, DENTRO E FORA DO MUNICIPIO QUANTAS VEZES SE FIZEREM NECESSÁRIA, CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DAS FICHAS DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH CASO HAJA A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO”, O Sr. Presidente colocou a proposta em votação A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS(AS) PRESENTES. 2.2 – Apresentação para Discussão de Ofício da Secretária de Planejamento para que seja votado em Plenário os Processos de Empreendimentos solicitando Declaração de Áreas para Empreendimentos de Interesse Social - PROCESSOS: Nº 084807/2019, Nº 112336/2019, Nº 116823/2019, Nº 088240/2019, Nº 019746/2019, que já possui Comissão de Análise e estudos Eleita - **Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH – O Sr. Presidente apresenta a todos a situação dos processos de pedido de Declaração de Área de Interesse Social para construção de Empreendimentos, diz que existe uma certa urgência na aprovação dos mesmos devido ter ocorrido atraso na aprovação e com o fim do Ano vários membros da Comissão de análise e Estudo estão viajando e isso vai ocasionar ainda mais atrasos com isso ele trás a todos que se possa dar após análise de toda a documentação a aprovação ou não pelo Plenário do CMH, o Sr. Presidente apresentou ainda o processo 141912/2019, que teria sido recebido posterior aos primeiros encaminha proposta que esse Processo poderia ser incluído para análise do Plenário, o Sr. Presidente abriu a palavra, ninguém quis fazer uso da palavra, O Sr. Presidente colocou a **PROPOSTA EM VOTAÇÃO DA INCLUSÃO DO REFEIRDO PROCESSO PARA ANÁLISE DO PLENÁRIO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS(AS) PRESENTES.** O Sr. Presidente dando continuidade suspendeu o trabalho por quinze minutos, para que todos pudessem avaliar as documentações dos empreendimentos. ATO CONTINUO, O Sr. Presidente reabriu os trabalhos no prazo estabelecido e abriu a palavra aos conselheiros(as) sem a necessidade de inscrição, foram tiradas as dúvidas ainda pertinente a aprovação gerando um Debate entre os Conselheiros(as), O Sr. Presidente retomou a palavra e colocou a Proposta em votação, a **PROPOSTA EM VOTAÇÃO DA solicitação Declaração de Áreas para Empreendimentos de Interesse Social - PROCESSOS: Nº 084807/2019, PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA, Nº 112336/2019, VITA VILA NIPÔNICA BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Nº 116823/2019, LFSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Nº 088240/2019, DA VITA SÁO SEBASTIÃO BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Nº 019746/2019, ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, além do Processo 141912/2019, D. SILVA IMOVEIS LTDA, A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS(AS) PRESENTES, 2.3** - Informações para Organizar o Curso de Formação e Capacitação dos Conselheiros(as) - **Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH**- O Sr. Presidente informa que marcou para dez de Janeiro reunião com os Conselheiros membros da Comissão para dar andamento nos Temas a serem incluídos no Curso, que caso não possa se reunir nessa data ele estará convocando os membros em nova data, **2.4** – Informações sobre o levantamento junto a Secretária de Negócios Jurídicos e Secretária de Finanças para liberação de subsídio aos Conselheiros(as) para transporte para Reunião Ordinária, Extraordinária e de Comissões, Grupos Temáticos, elaboração de Conferências e demais Reuniões e Encontros apontados pela diretoria Executiva - **Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH** – O Sr. Presidente informa que esse tema ficara para reunião de janeiro pois ainda esta buscando dados e leis para basear o pedido, **2.5** – Exposição sobre o Plano Diretor o Papel do CMH, nas diretrizes da Lei 6575/2014 e sobre a participação na Reunião na Seplan para todos os Conselhos onde será mostrados o que será feito pelo Plano Diretor - **Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH**- O Sr. Presidente informa que esteve na reunião no Gabinete com a Seplan e a Empresa que está organizando o Plano Diretor do Município, esclarece que o CMH tinha que está na Comissão Organizadora do Plano Diretor, O Sr. Presidente abriu a palavra aos demais Conselheiros(as), houve um breve debate onde se definiu que o CMH deve Oficializar o Prefeito Municipal sobre suas atribuições legais, O Presidente colocou a Proposta em Votação, **A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS(AS) PRESENTES. 2.6** – Data de Reunião da Comissão de Análise e Estudo para tratar da Apresentação da Minuta do Chamamento Público para convênio com de engenharia e Arquitetura - **Interessado: Conselho Municipal de Habitação, CMH** - o Sr. Presidente informa que marcou para dez de Janeiro reunião com os Conselheiros membros da Comissão para dar andamento Na proposta, que caso não possa se reunir nessa data ele estará convocando os membros em nova data, **2.7** – Distribuição de Blindes aos Conselheiros(as) - **Interessado: Conselho Municipal de Habitação, CMH** – O Sr. Presidente distribuiu blindes aos conselheiros Titulares e Suplentes ao término da reunião. **III- EXPEDIENTE - 3.1 Palavras da Presidência.** O Sr. Presidente chama todos os conselheiros(as) a notarem sua importância no papel de representante da Sociedade, como agente proponente e fiscalizador em nome da sociedade onde solicita mais engajamento de todos e coloca a importância da participação nas comissões para aumentar o conhecimento, que embora não constante no Regimento Interno o Curso de Formação e Capacitação se faz necessário como parte inicial dos Conselheiros(as) **3.2 - Palavras dos Membros.** Nenhum conselheiros(as) quis fazer uso da palavra. **3.3 – Informes** – o Sr. Presidente informa que a próxima Reunião Ordinária será no dia Vinte e Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte, ficou definido que caso haja a necessidade de Reunião Extraordinária a mesma será na segunda quinzena de Janeiro. Nada mais foi perguntado ou respondido, O Sr. Presidente encerrou a reunião Extraordinária de numero Nove do CMH, às vinte e uma horas e quinze minutos, Eu Lúcia Elena Zuccari Nava na condição de Segunda Secretária Lavrei e Digitei a presente Ata, por ser verdade os fatos nela contidos a mesma vai assinada por mim e pelo Presidente do CMH Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral os demais em lista de presença**

Paulo Roberto Santos Amaral
Presidente do CMH

Lúcia Elena Zuccari
2ª Secretária do CMH

AVISOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 63.702/2021 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda - Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE A SER UTILIZADO PELOS ALUNOS INSCRITOS NAS CAPACITAÇÕES EM PARCERIA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SEDECON E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROPONENTE: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU-SP. - Valor Total: R\$ 8.400,00 – Ratificação: 10/05/2021, pela Prefeita Municipal. Bauru, 12/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital n.º 316/2020 - Processo n.º 50.855/2020 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNAVEL - Interessado: Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados que a presente licitação foi Homologada pela Prefeita Municipal em 26/04/2021 e seu objeto Adjudicado em 07/05/2021 à empresa conforme abaixo: **1ª CLASSIFICADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, Valor total: 16.301,76 (dezesseis mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos) - nota final de 62,98. Bauru, 12/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 196/2021 - Processo n.º 127.277/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 165/2021 **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 300 ROLOS DE PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, 300 BOBINAS DE SACO TRANSPARENTE E 118.000 UNIDADES DE SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação - RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 26 de maio de 2.021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26 de maio de 2.021, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, OC: 820900801002021OC00185, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 12/05/21 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 172/2021 - Processo n.º 39.000/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/2021 **Tipo:** Menor Preço Por Lote - pelo Sistema de registro de preço **Objeto:** Aquisição de Legumes e Verduras, através do sistema de registro de preços. DISPUTA AMPLA – Interessada: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria do Bem Estar Social . RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 09hs do dia 26/05/2021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/05/2021, às 09hs. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, OC: 820900801002021OC00184, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 12/05/2021 – Davison de Lima Gimenes– Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 124/2021 - Processo n.º 22.930/2021 - Modalidade: Dispensa de Licitação por meio de Chamada Pública n.º 03/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, a saber: AQUISIÇÃO ANUAL DE 60.000 KG (sessenta mil quilos) DE MAÇA NACIONAL, COM ENTREGA PONTO A PONTO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento, quanto à habilitação, foi devidamente homologado em 07/05/2.021 pela Sra. Secretária da Educação, da seguinte forma:

60.000 KG DE MAÇA NACIONAL			
Class.	Cooperativa	Valor KG	Valor Total do Lote
1ª	CAAF – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL	R\$ 8,96	R\$ 537.600,00

Bauru, 12/05/2.021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 91/2021 - Processo N.º 12.427/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 56/2021 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.– Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Notificamos que a sessão pública designada para as 9h do dia 12/05/21 foi SUSPENSADA em razão de impugnação do edital. Bauru, 11/05/21 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 128/2021 - Processo n.º 93.643/2020 – Modalidade: Convite n.º 02/2021 – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTANTE ATÉ 160 QUILOMETROS DE BAURU PARA REALIZAR SERVIÇO DE PARAMETRIZAÇÃO PARA NOVOS TACÓGRAFOS (MEDIÇÃO, CALIBRAGEM, AJUSTE DE AGULHA) DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E

INMETRO. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento e a classificação foram devidamente Homologados pela Sra. Secretária da Educação, em 12/05/2.021, à empresa FRANK TACÓGRAFO LTDA ME, que propôs o Valor Global de R\$ 5.783,46 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Bauru, 12/05/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 108/21 – Processo n.º 14.272/21 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 55/21 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) UNID. DE MINIBOLO SEM LEITE E SEM GLUTEN SABOR CHOCOLATE OU CACAU, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 3.000 (TRÊS MIL) KGS DE PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E 21 (VINTE E UM) KGS DE PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE SEM LEITE, SEM AÇÚCAR E SEM GLÚTEN, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados no presente certame que a Adjudicação foi realizada em 10/05/21 pela Pregoeira e a Homologação foi realizada em 10/05/21 pela Sra. Secretária da Educação, conforme segue abaixo:

LOTE 01 – MINIBOLO INDIVIDUAL SEM LEITE E SEM GLÚTEN - COTA PRINCIPAL					
Licitante Vencedora: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 24.753.787/0001-20					
IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	55.250	Minibolo sem leite e sem glúten, sabor chocolate ou cacau, embalagem individual: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 e Resolução FNDE n.º 26/2013. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, ovo, cacau em pó, gordura vegetal e fermento químico. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser totalmente isento de leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Características: cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Deverá estar pronto para consumo. Embalagem primária: saco atóxico, hermeticamente selado, pesando entre 35 a 40g. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	CELIVITA	2,47	136.467,50
TOTAL LOTE 1 – R\$ 136.467,50					

LOTE 02 – MINIBOLO INDIVIDUAL SEM LEITE E SEM GLÚTEN - COTA RESERVADA					
Licitante Vencedora: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ.24.753.787/0001-20					
IT	QTD.EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	9.750	Minibolo sem leite e sem glúten, sabor chocolate ou cacau, embalagem individual: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 e Resolução FNDE n.º 26/2013. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, ovo, cacau em pó, gordura vegetal e fermento químico. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser totalmente isento de leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Características: cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Deverá estar pronto para consumo. Embalagem primária: saco atóxico, hermeticamente selado, pesando entre 35 a 40g. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	CELIVITA	2,47	24.082,50
TOTAL LOTE 2 – R\$ 24.082,50					

LOTE 03 – PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL – COTA PRINCIPAL					
Licitante Vencedora: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ. 08.528.442/0001-17					
IT	QTD. EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.000	<p>Pão de mel com cobertura de chocolate, embalagem individual: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.846/78), Resolução nº 12 de 02/01/01 – ANVISA e alterações posteriores. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e/ou açúcar invertido, mel, gordura vegetal e cobertura sabor chocolate. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gorduras trans.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Livre de mofo e fermentação. Não deverá apresentar sujidades, parasitos, larvas, substâncias tóxicas e materiais terrosos ou estranhos ao produto. Deverá estar pronto para consumo.</p> <p>Embalagem primária: filme de poliéster ou BOPP, pesando de 20 a 45 gramas, lacrada, resistente, atóxica e hermeticamente fechada, com prazo de validade e lote indelévelis.</p> <p>Embalagem secundária: caixa ou display, resistente e lacrada, devendo manter a integridade física do produto durante manipulação e armazenamento.</p> <p>Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.</p>	BAUDUCCO	27,12	81.360,00
TOTAL LOTE 3 – R\$ 81.360,00					
TOTAL DOS LOTES 1, 2 E 3 – R\$ 241.910,00					

LOTE 4 – PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE SEM LEITE, SEM AÇÚCAR E SEM GLÚTEN – COTA PRINCIPAL - DESERTO

Bauru, 12/05/21 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/21 – PROCESSO Nº 2.601/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CEREALIS CELIA LTDA – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 194.640 KG (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta quilos) DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO I. - **Interessadas:** Secretaria da Educação, Secretaria do Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 053/21, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – ARROZ PARBOILIZADO – DISPUTA AMPLA

IT	QTD. EST. ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNID.
01	175.176	KG	Arroz parboilizado: Conforme especificações do Anexo I do edital nº 53/2021	CELIA	R\$ 4,16

LOTE 02 – ARROZ PARBOILIZADO – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

IT	QTD. EST. ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNID.
01	19.464	KG	Arroz parboilizado: Conforme especificações do Anexo I do edital nº 53/2021	CELIA	R\$ 4,16

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 16/21 – **ASSINATURA:** 23/04/21 – **VALIDADE:** 22/04/22. Bauru, 12/05/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021 – PROCESSO Nº 9.230/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 46.990 KG. (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA QUILOS) DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessadas:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Saúde, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 61/2021, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 1 – FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Demais especificações no anexo I do Edital 61/2021.	KG.	42.291	R\$ 6,54	DELLA – Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda

LOTE 2 – FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Demais especificações no anexo I do Edital 61/2021.	KG.	4.699	R\$ 6,54	DELLA – Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 39/2021 – **ASSINATURA:** 23/04/2021 – **VALIDADE:** 22/04/2022. Bauru, 12/05/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021 – PROCESSO Nº 9.230/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 5.660 KG. (CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA QUILOS) DE FEIJÃO BRANCO TIPO 1, E 5.660 KG. (CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA QUILOS) DE LENTILHA SECA TIPO 1, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessadas:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Saúde, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 61/2021, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 5 – FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	FEIJÃO BRANCO TIPO 1: Demais especificações no anexo I do Edital 61/2021.	KG.	5.094	R\$ 11,00	R.S. ALIMENTOS

LOTE 6 – FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	FEIJÃO BRANCO TIPO 1: Demais especificações no anexo I do Edital 61/2021.	KG.	566	R\$ 11,00	R.S. ALIMENTOS

LOTE 7 – LENTILHA TIPO 1 – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	LENTILHA SECA TIPO 1: Demais especificações no anexo I do Edital 61/2021.	KG.	5.094	R\$ 10,60	R.S. ALIMENTOS

LOTE 8 – LENTILHA TIPO 1 – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	LENTILHA SECA TIPO 1: Demais especificações no anexo I do Edital 61/2021.	KG.	566	R\$ 10,60	R.S. ALIMENTOS

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 39/2021 – **ASSINATURA:** 23/04/2021 – **VALIDADE:** 22/04/2022. Bauru, 12/05/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **65.089/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 142/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **26/05/2021 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **26/05/2021 às 9h**. – Pregoeira: Mariana Mendes Vilela Avallone. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **Oferta de Compra 820900801002021OC00187**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 12/05/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **39.214/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 124/2021 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de Diversas Ferramentas. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **26/05/2021 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **26/05/2021 às 09h**. – Pregoeiro: Fernando Cesar Leandro. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002021OC00188**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 12/05/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo: 14.782/2021 – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município.

– Proponente(s) num total de 23 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **19/04/2021** - Contratadas:

CM HOSPITALAR S.A. – ATA Nº 203/2021

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ATA Nº 204/2021

PORTAL LTDA – ATA Nº 205/2021

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – ATA Nº 206/2021

Divisão de Compras e Licitações, 12/05/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2021 - AMPLA PARTICIPAÇÃO – Processo: 130.507/2020 – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município.

Proponentes num total de 14 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **10/05/2021** - Contratadas:

PORTAL LTDA - Nº DA ATA 234/2021

Bauru, 12/05/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.807/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 96/2021 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais de assepsia para o município. Aberto no dia 29/04/2021 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Secretário**

Municipal de Saúde em 10/05/2021, conforme segue abaixo:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Item 02 – Hipoclorito de Sódio, concentração/dosagem 1% de Cloro Ativo, embalagem de 5000 ml; à R\$ 7,41. **Marca/Fabricante: Água Régia/ Francisco Carlos Batista Pinto Quimica – galão 5 litros**

Item 04 – Detergente para área hospitalar, concentrado; frasco de 1 litro; à R\$ 14,90 sendo R\$ 1,49 o litro diluído. **Marca/Fabricante: Tamani/ Comércio de Produtos Químicos de Bauru –frasco 1 litro.**

FRACASSADO: Item 01: Desinfetante de alto nível; composto de ácido peracético; com concentração de 0,09% a 0,2%, solução pronto uso, embalagem de 5000 ml e **Item 03:** Desinfetante bactericida, quaternário de amônio de 5ª geração e biguanidas; frasco de 1 litro

Divisão de Compras e Licitações, 12/05/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.807/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **96/2021** – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais de assepsia para o município. Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Divisão de Compras e Licitações, 12/05/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.873/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **90/2021** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município.** Aberto no dia **29/04/2021** às **9 h.**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a referida licitação foi **FRACASSADA.**

Bauru, 12/05/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **21.929/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **110/2021** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – **Tipo MENOR PREÇO POR ITEM** – **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores e plataforma hidráulica, para prevenir a ocorrência de quebras, defeitos e/ou falhas de funcionamento, mantendo-os de acordo com as normas específicas e manuais dos fabricantes (OTIS, Atlas Schindler, Gromos), também as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou na falta delas as Normas Internacionais, incluindo troca de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do equipamento. Aberto no dia: **07/05/2021** às **9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 11/05/2021 e devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/05/2021**, à empresa abaixo: **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Item 01 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 1 (um) elevador, da marca **OTIS**, instalados no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo assistência técnica, mão de obra, fornecimento de peças originais/genuínas, à R\$ 389,00 mensal, totalizando R\$ 4.668,00 anual.

Item 02 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 1 (um) elevador, da marca **ATLAS SCHINDLER**, instalados no prédio do Centro de Referência da Mulher, incluindo assistência técnica, mão de obra, fornecimento de peças originais/genuínas à R\$ 389,00 mensal, totalizando R\$ 4.668,00 anual.

Item 03 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 1 (um) elevador, da marca **ATLAS SCHINDLER**, instalados no prédio do Departamento de Saúde Coletiva, incluindo assistência técnica, mão de obra, fornecimento de peças originais/genuínas à R\$ 389,00 mensal, totalizando R\$ 4.668,00 anual.

Item 04 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 1 (uma) Plataforma Hidráulica, da marca **GROMOS**, instalados no prédio do SOPC, incluindo assistência técnica, mão de obra, fornecimento de peças originais/genuínas à R\$ 259,00 mensal, totalizando R\$ 3.108,00 anual, **sendo o valor total da empresa R\$ 17.112,00**

Bauru, 12/05/2021- compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	FUNÇÃO
JAQUELINE DE SOUZA RICCI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AUREA CELIA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 011/2021 para provimento das funções de TÉCNICO DE ENFERMAGEM esta convocação se dará para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19, pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: http://www.fundacaosaude.com.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

NOME	FUNÇÃO
VEREDIANE PINHOLATO JANDRICIC	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSANGELA GOMES CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 011/2021 para provimento das funções de TÉCNICO DE ENFERMAGEM esta convocação se dará para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19, pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: http://www.fundacaosaude.com.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – ENFERMEIRO

NOME	FUNÇÃO
DAIANE DIAN DA SILVA	ENFERMEIRO

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 012/2021 para provimento das funções de ENFERMEIRO esta convocação se dará para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19, pelo prazo de até 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: http://www.fundacaosaude.com.br

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Alexandre Canova Cardoso
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU
CNPJ 45.010.071/0001-03

Para o PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 005/2021 – PI 615 de 01/04/2020, cuja sessão de abertura estava designada para o dia 05/05/2021, não acudiram interessados, foi deserta. Desta forma, novo certame é publicado, nos termos que seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 06/2021 – PI 615 de 01/04/2020

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de informatização de RH/Folha de Pagamento e gerenciamento de Recursos Humanos, e Registro de Ponto, bem como, cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento, manutenção mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades da COHAB BAURU, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

Local de realização: www.licitacoes-e.com.br. Licitação [nº 872092]

Início do acolhimento das propostas: 27/05/2021, às 14h

Abertura das propostas: 28/05/2021, às 14h

Data e hora da disputa: 28/05/2021, às 14:15h

Edital: disponível em www.cohabbauru.com.br, link: “editais e publicações”, “Pregão Eletrônico”, e no site https://www.licitacoes-e.com.br/

Base legal: Leis nº. 10.520/02 e 13.303/16, Decretos nº. 3.555/00 e 10.024/2019, na forma do regulamento interno da COHAB BAURU, publicado em seu site: www.cohabbauru.com.br, link: “editais e publicações”.

Esclarecimentos: licitacao@cohabbauru.com.br, ou tel.: 014.3235.9205/15 (Cleber Speri, Presidente CPLJ)

Endereço da sede da COHAB BAURU: Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, CEP 17011-105, Bauru/SP.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 995/2020 - DAE

Pregão Presencial nº 079/2020 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva na escavadeira hidráulica nº 02, marca New Holland, modelo E215, ano 2014, combustível diesel, patrimônio nº 10286, com fornecimento de peças, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que será realizada sessão complementar de pregão.

Data e Horário de Início da Sessão: 14/05/2021 às 14h00min.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 4698/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 040/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de união flexível galvanizada (tipo dresser), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 26/05/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 26/05/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 26/05/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

Pregoeiro Substituto: Eduardo Carbone

Processo Administrativo nº 6103/2020 - DAE

Pregão Eletrônico nº 041/2021 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de poços para prestar serviços de ejeção de ar comprimido com compressor em poços tubulares profundos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 27/05/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 27/05/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 27/05/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Persegum

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 8505/2020 - DAE

Concorrência Pública nº 002/2021 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo no município de Bauru, localizado dentro da unidade de reservação UR05, nas coordenadas X (m): 695.361,97 E e Y (m): 7.529.477,26 S, sito na Rua Salvador Filardi, Qt. 09 - denominado “Alto Paraíso”, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e de todos os equipamentos necessários para sua completa execução, conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, projeto, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Visita Técnica Facultativa: A(s) empresa(s) licitante(s) interessada(s) em participar do certame licitatório poderá(ão) enviar profissional, através de apresentação de carta conforme modelo no Anexo III do Edital, para comparecer à **Divisão de Produção e Reservação do DAE**, sito na Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, Bauru/SP, CEP 17012-020, para proceder **Visita Técnica até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura, de acordo com prévio agendamento junto à Divisão de Produção e Reservação, pelo telefone (14) 3235-6188, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, contato com Vanderlei de Brito Melo ou Renato Macari.**

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 30/06/2021 até as 09h00 horas.

Horário de abertura: às 09h15 min.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 7638/2020 - Concorrência Pública nº 001/2021 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo no município de Bauru, localizado dentro da unidade de reservação UR01, nas coordenadas X (m): 698.979,38 E e Y (m): 7.528.707,38 S, sito na Rua Júlio Maringoni, Qt. 13 - denominado “Praça Portugal”, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e de todos os equipamentos necessários para sua completa execução, conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, projeto, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital. A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

Notifica aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/05/2021 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Adjudicatária - Constroleo Lubrificantes Eireli EPP

Valor: R\$ 1.456.821,00

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
9204/2018	Heloisa Helena Pereira de Araujo	Recurso – Divida Ativa
8990/2019	Maria Célia Pereira Domingues	Análise de Conta
9217/2019	Divino José Benedito	Análise de Conta
1862/2020	Leonardo Batista de Andrade Barroso	Análise de Conta
3286/2020	Vila Vicentina de Bauru – Abrigo para Velhos	Solicitação de Prazo
3287/2020	Vila Vicentina de Bauru – Abrigo para Velhos	Solicitação de Prazo
3288/2020	Vila Vicentina de Bauru – Abrigo para Velhos	Solicitação de Prazo
3309/2020	Associação Bíblica e Cultural de Bauru	Redução nas Tarifas
5834/2020	Renata Santana Soares Veloso	Vazamento
6890/2020	Celina Maria de Souza	Análise de Conta
7997/2020	Jurandir de Jesus Silva	Análise de Vazamento
8101/2020	Luiz Eduardo dos Santos / Instituição Beneficente Bom Samaritano	Análise de Conta
8144/2020	Congregação Cristã no Brasil	Redução nas Tarifas
8280/2020	Creche Berçário Antonio Pereira	Redução nas Tarifas
346/2021	José Roberto Saunite	Análise de Vazamento
367/2021	Kelly Gueibe Simão Valentim	Análise de Vazamento
1389/2021	Ana Beatriz Vicente Pereira	Análise de Restituição/ Compensação

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7661/2017	Benoni Jose Pereira	Recurso – Divida Ativa
5345/2018	Claudete Garbuio	Transferência de Débitos – Divida Ativa
673/2020	Joana Andreia dos Santos Silva	Análise de Vazamento
2951/2020	Capela Santa Edwirges	Redução nas Tarifas
2956/2020	Igreja Pentecostal a Vinda de Jesus Ministerio Mundial	Redução nas Tarifas
2957/2020	Capela São Francisco de Assis	Redução nas Tarifas
2989/2020	Centro Comunitário Assistencial e Educacional Anibal Difrancia – Creche e Berçário São Paulo	Redução nas Tarifas
3019/2020	Igreja Tenrikyo Bauru	Redução nas Tarifas
3262/2020	Centro Espírita Dr. Leocadio Correa	Redução nas Tarifas
3282/2020	Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Ultimos Dias	Redução nas Tarifas
3315/2020	Capela Nossa Senhora da Assunção	Redução nas Tarifas
3316/2020	Capela São Francisco de Assis	Redução nas Tarifas
3321/2020	Igreja Cristã Renovada	Redução nas Tarifas
2346/2021	Juari da Cunha Souza	Aunto de Infração – Recurso
2529/2021	Nivaldo Aparecido do Nascimento	Transferência de débitos

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
264/2021	Marcelo Chaves de Sousa	Análise de Vazamento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes ao Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que o POUPETEMPO não está em funcionamento durante o período de isolamento social. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Inscrição	Processo	Ano
4.420.917-98	10378	2011
1.047.800-67	4012	2012
5.278.800-50	2517	2018
1.047.810-31	5345	2018
4.420.917-98	8822	2018
3.381.010-50	9204	2018
3.243.589-16	4887	2019
1.250.200-16	7402	2019
4.938.010-12	7688	2019
2.355.200-16	1645	2020
3.520.800-34	3641	2020

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
923/2014	Luiz Henrique Parisi	Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório). Ou declaração do proprietário informando a utilização do imóvel no período de 10/2011 a 12/2013. Nota, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento das referências 12/2011, 01/2012, 02/2012 e 04/2012 efetuado pelo instituição bancaria Santander. Nota, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento das referências 06/2012, 07/2012, 10/2012, 12/2012, 03/2013, 04/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013 e 12/2013 efetuado pelo instituição bancaria Banco
7965/2019	Braz Ferreira de Paula	I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em credito ou em espécie). II – Nota, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 09/2020 com vencimento 19/10/2020 e referência 10/2020 com vencimento 19/11/2020 (caso o comprovante esteja em nome de terceiro anexar junto copia do documento pessoal e autorização da restituição).
2981/2020	Associação Bíblica e Cultural de Bauru	Documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula) e Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência.
3031/2020	Centro Espírita a Serviço do Mestre	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3032/2020	ABASE – Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional / Centro de Treinamento e Vivências	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
3289/2020	Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu	Documentos pessoais do representante da entidade, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes em vigência.
3290/2020	Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu	Documentos pessoais do representante da entidade, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes em vigência.
3296/2020	Centro Espírita Irmã Catarina	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).

3297/2020	Paróquia São Sebastião	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3298/2020	Centro Espírita Apostolo Paulo de Tarso	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3302/2020	Paróquia Maria Mãe do Redentor	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3307/2020	Igreja Adventista do Sétimo Dia	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3308/2020	Paróquia Imaculada Conceição	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3310/2020	Instituto Profissional de Reabilitação Social 1º de Agosto	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
3317/2020	Legião da Boa Vontade	Certidão de Utilidade Pública emitida pela Sebes em vigência.
5834/2020	Renata Santana Soares Veloso	Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema;
9174/2020	Solange Aparecida Steker	Declaração de anuência e documento pessoal do Sr. Rodrigo Farias dos Santos (visto que um dos comprovante de pagamento consta em nome de terceiro).
368/2021	Gisleine Aparecida Astolfi Lobato	II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
2162/2021	Juliano Yoshio Saito	Anexo I

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle Presidente

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA MAGDALENA REIS falecido(a), titular do jazigo nº 36.621, Ficha: 5.557, localizado à Alameda: 08, Quadra: 03, Direita: 13 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LUIZ CARLOS ORESTES.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO ALVES DA SILVA falecido(a), titular do jazigo nº 1.295, Ficha: 113, localizado à Travessa: 01, Quadra: 02, Linha: 01, Direita: 03 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LUCIANE DAL BELLO BARBOSA DE OLIVEIRA.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). ARMINDO ALVES DE OLIVEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 23.113, Ficha: 1.489, localizado à Rua: 06, Quadra: 02, Travessa: 01, Direita: 05 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). DANIELE PAVAN MARTINS.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIO DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 6.823, Ficha: 1.845, localizado à Rua: 03, Quadra: 05, Linha: 02, Direita: 12 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). SUELI DOS SANTOS.

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). CECILIA DIAS DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 1.687, Ficha: 140, localizado à Rua: 04, Quadra: 01, 1º Travessa: 02, Esquerda: 03 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ELIANA APARECIDA LUCINDO PELEGRINA.

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). APARECIDA NAVARRO BIANCHI falecido(a), titular do jazigo nº 36.185, Ficha: 5.521, localizado à Alameda: 06, Quadra: 03, Esquerda: 18 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). SUZAN KELLY BIANCHI OLIVEIRA RIBEIRO.

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). AUREA FRASSATI DA SILVA PEREIRA falecido(a), titular do jazigo nº 5.711, Ficha: 1.232, localizado à Rua: 08, Quadra: 03, Esquerda: 16 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). OROMA PEREIRA JUNIOR.

08 - Convocamos os familiares do Sr(a). CAETANO BACCAN falecido(a), titular do jazigo nº 24.336, Ficha: 3.143, localizado à Rua: 07, Quadra: 04, Travessa: 06, Direita: 08 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARCOS BACCAN DE ALBURQUERQUE.

09 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO CARDOSO DA SILVA falecido(a), titular do jazigo nº 4.936, Ficha: 664, localizado à Rua: 04, Quadra: 05, Linha: 01, Direita: 01 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). RONALDO SILVA ARAUJO.

10 - Convocamos os familiares do Sr(a). EDWARD DE MORAES TEIXEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 33.049, Ficha: 3.417, localizado à Rua: 08, Quadra: 02, Linha: 03, Direita: 19 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARCIA CRISTINA MAGIORE TEIXEIRA.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

**Bauru, 13 de Maio de 2021.
Sidnei Aparecido de Souza
Diretor de Manutenção e Modais**

JARI EMDURB - JULGAMENTOS

Recursos apreciados em reunião dia 21/05/2021 17:30

TEMPESTIVOS

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº.

30418/2021
30419/2021

Renata Dias da Silva
Presidente da JARI
Bauru 10 de maio de 2021.

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PARA CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 831/2021

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que está aberto CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO de empresas operadoras de assistência odontológica, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência odontológica, aos funcionários da EMDURB, ativos, inativos, seus dependentes legais e pensionistas, com cobertura mínima no município de Bauru - SP, para fins de contratação coletiva, por adesão e regime contributivo, ficando a cargo dos funcionários da EMDURB optar pela contratação e realizar o pagamento mediante desconto em folha de pagamento.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/ nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, Setor de Compras e Licitação, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo nº 6482/2020

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que houve sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, **Oferta de Compra: 820902801002021OC00011**, sendo participante do certame as empresas GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS SA e PAULISTA, GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, sendo que após negociação a Pregoeira resolveu desclassificar as propostas apresentadas, devido os valores apresentados estarem acima da média orçada pela administração, restando esta licitação FRACASSADA.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gateway de pagamentos para aplicações mobile nas plataformas Android e IOS**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I.

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado por meio do repasse líquido, por retenção na fonte, efetuado pela CONTRATADA do valor devido a EMDURB.

Bauru, 13 de maio de 2021.

Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 942/2021 – Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB.

Contratadas: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA; MODELO PNEUS LTDA e SILCAR PNEUS LTDA.

Objeto: 004 Un. Pneu com medida 1000-20, uso com câmara de ar, diagonal, BORRACHUDO, capacidade

de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha) 2.08.581.0003 (Valor unitário: R\$ 1.529,00 totalizando: R\$ 6.116,00) – empresa que apresentou menor preço: MODELO PNEUS LTDA; 008 Un. Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0025 Valor unitário: R\$ 679,00 totalizando: R\$ 5.432,00) – empresa que apresentou menor preço: SILCAR PNEUS LTDA e 020 Un. Pneu com medida 275/80 R 22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0149 Valor unitário: R\$ 1.848,00, totalizando: R\$ 36.960,00) – empresa que apresentou menor preço: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Assinatura: 08/03/2021

Dispensa de Licitação com base no art.29 inciso II da lei federal 13.303/2016 e no art.13 inciso II do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Emdurb.

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063578

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 210 M.O. Plano de saúde (mensalidade).

Valor Total: R\$ 35.807,10

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063579

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 257.8572 M.O. Plano de saúde (mensalidade).

Valor Total: R\$ 43.967,23

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063581

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 012 M.O. Plano de saúde (Co-participação).

Valor Total: R\$ 5.642,08

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063582

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 743.8572 M.O. Plano de saúde (mensalidade).

Valor Total: R\$ 126.835,09

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063583

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 76 M.O. Plano de saúde (mensalidade).

Valor Total: R\$ 12.958,76

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063584

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 001 pç. Radiador; 001 un. Guarnição.

Valor Total: R\$ 411,02

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 03/05/21

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063588

Processo nº 1970/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 025/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS SILVA 01613245688. ME.

Objeto: 01un. Alicata amperímetro digital ET 3200

Valor Total: R\$ 134,28

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 13 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063589

Processo nº 759/2020 – Pregão Eletrônico – R. P. nº 011/20.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI ME.
 Objeto: 015 un. Protetor auricular concha.
 Valor Total: R\$ 507,00
 Condições de Pagamento: Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 03/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063592

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
 Contratante: EMDURB
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA (FILIAL).
 Objeto: 8.300 Lt. Diesel S-10
 Valor Total: R\$ 32.145,90
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
 Assinatura: 03/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063593

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
 Contratante: EMDURB
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
 Objeto: 500 L. Gasolina.
 Valor Total: R\$ 2.398,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
 Assinatura: 03/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063594

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
 Contratante: EMDURB
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
 Objeto: 300 L. Gasolina.
 Valor Total: R\$ 1.438,80
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
 Assinatura: 03/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063595

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
 Contratante: EMDURB
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
 Objeto: 400 Lt. Álcool (combustível).
 Valor Total: R\$ 1.300,80
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
 Assinatura: 03/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063596

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
 Contratante: EMDURB
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
 Objeto: 300 Lt. Álcool (combustível).
 Valor Total: R\$ 975,60
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
 Assinatura: 03/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063597

Processo nº 10410/2019 – Dispensa de Licitação
 Contratante: EMDURB
 Contratada: MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
 Objeto: Pedágios.
 Valor: R\$ 17.114,06
 Condições de pagamento: dia fixo.
 Assinatura: 03/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063598

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
 Contratante: EMDURB
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
 Objeto: 200 L. Gasolina.
 Valor Total: R\$ 959,20
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
 Assinatura: 04/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063599

Processo nº 8435/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018.
 Contratante: EMDURB
 Contratada: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. EPP.
 Objeto: 084 M.O. Locação de Rádio Portátil (HT) Digital; 540 M.O.

Locação de Rádios Portáteis (HT) - VHF - 16 canais.
 Valor Total: R\$ 45.552,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
 Assinatura: 04/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063600

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
 Contratante: EMDURB
 Compromissaria: RIZON INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. EPP.
 Objeto: 50 M. Máscara de Transferência Plástica, Transparente, Médio Tack – 50 cm largura.
 Valor Total: R\$ 525,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 04/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063603

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
 Contratante: EMDURB
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
 Objeto: 2.200 L. Óleo Diesel.
 Valor Total: R\$ 8.298,40
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
 Assinatura: 05/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063604

Processo nº 3213/2020 – Pregão Eletrônico – R. P. nº 033/2020.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI. EPP.
 Objeto: 20 un. Camisa motorista social tamanho P cor azul claro; 20 un. Camisa motorista social tamanho M cor azul claro; 20 un. Camisa motorista social tamanho G cor azul claro; 20 un. Camisa motorista social tamanho GG cor azul claro; 20 un. Camisa motorista social tamanho EGG cor azul claro.
 Valor Total: R\$ 2.060,00
 Condições de Pagamento: Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 06/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063605

Processo nº 3213/2020 – Pregão Eletrônico – R. P. nº 033/2020.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI. EPP.
 Objeto: 20 un. Calça motorista social tamanho P cor azul escuro; 20 un. Calça motorista social tamanho M cor azul escuro; 20 un. Calça motorista social tamanho G cor azul escuro; 20 un. Calça motorista social tamanho GG cor azul escuro; 20 un. Calça motorista social tamanho EGG cor azul escuro.
 Valor Total: R\$ 3.782,80
 Condições de Pagamento: Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 06/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063606

Processo nº 3213/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 033/2020
 Contratante: EMDURB – Compromissária: BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA. ME.
 Objeto: 10 un. Camiseta polo M/L (Rotativo) tamanho P; 10 un. Camiseta polo M/L (Rotativo) tamanho M; 10 un. Camiseta polo M/L (Rotativo) tamanho G; 10 un. Camiseta polo M/L (Rotativo) tamanho GG; 05 un. Camiseta polo M/L (Rotativo) tamanho EGG.
 Valor Total: R\$ 2.160,00
 Condições de Pagamento: Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 06/05/2021
 Bauru, 13 de maio de 2021.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente
 Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 14h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
 3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
 3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

Comissão Permanente de Licitações – Em cumprimento ao Art.16 da Lei n.º 8.666/93, informamos as aquisições realizadas nos termos da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Municipal n.º 11.317/2010, na competência de abril de 2021, conforme planilha discriminada abaixo:

Modalidade e número do processo	Identificação do bem	Preço Unitário R\$	Qtde	Empresa	CNPJ	Valor Final R\$
407/2021	5532558 - Almofada para Carimbo, Feltro, Estojo Plástico, Tinta, Preta, Nr.3	R\$ 5,00	4	SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP	11.901.975/0001-07	R\$ 20,00
407/2021	1038281 - Caneta Marca Texto, Polipropileno, Ponta 3 a 5mm, Amarela Cada caixa com 12 unidades.	R\$ 18,00	2	SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP	11.901.975/0001-07	R\$ 36,00
407/2021	2334666 - Pasta Suspensa, Marm.plast, 300g/m2, Parda, Ofício, Hast.metal, Pt.pp, S/gram Cada caixa com 50 unidades.	R\$ 135,00	9	SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP	11.901.975/0001-07	R\$ 1.215,00
407/2021	5555574 - Etiqueta Impressora Termo Transferencia, 100x62mm, Bca, 300etq., C/ suporte	R\$ 3.250,00	25	ALMIR GUERIERI – ME	22.400.151/0001-70	R\$ 81.250,00
407/2021	3145301 - Corretivo de Papelaria, Roller, Fita, (4, 0mmx12m)	R\$ 7,00	20	SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP	11.901.975/0001-07	R\$ 140,00
285/2021	254363 – Serviço de apoio operacional em informática – Certificado Digital – Tipo A3 – e-CPF	R\$ 333,90	16	AR SDSP COM EQUIP. E SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	15.771.804/0001-61	R\$ 5.342,40
285/2021	254363 – Serviço de apoio operacional em informática – Certificado Digital – Tipo A3 – e-CNPJ	R\$ 300,00	1	IF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	34.130.920/0001-46	R\$ 300,00

Bauru/SP, 11 de maio de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 168/2021

O Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, incisos VII e XII da Lei Municipal nº 4830/2002:

RESOLVE:

– Nomear a Comissão de Revisão composta pelos seguintes membros:
– Joceli Aparecida Machado de Oliveira – Técnico de Administração;
– Radir Rondon – Técnico de Administração e;
– Cristiane Peres – Assistente Social.

A Comissão de Revisão acima nomeada terá a tarefa de verificar as regularidades dos atos praticados na execução e a consequente garantia de qualidade do trabalho no âmbito desta Fundação, nos termos da Resolução nº 023, de 05 de maio de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria nº 145/2017.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 11 de maio de 2021.
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
Presidente da FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1975

De 11 de maio de 2021

Dá denominação de Rua Dr. ELIAS JARBAS VIEIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. ELIAS JARBAS VIEIRA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 19, que tem início na Rua Projetada 10 e término na Rua Projetada 14, localizada no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
EDSON MIGUEL DE JESUS

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1976

De 11 de maio de 2021

Retifica a descrição da Rua IBRAHIM SALIM HADDAD e revoga o Decreto Legislativo nº 841, de 07 de agosto de 2001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua IBRAHIM SALIM HADDAD as vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Rua 26, do loteamento Residencial Lago Sul, e via correspondente ao sistema viário do Município, anexa ao loteamento Residencial Estoril Premium, que tendo início junto a rotatória da Rua Alonso Leão Peres Filho, termina em área não loteada, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 841, de 07 de agosto de 2001.

Bauru, 11 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1977

De 11 de maio de 2021

Dá denominação de Rua BARRA BONITA a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua BARRA BONITA o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecida como Rua 16, que tem início entre o quarteirão 08 da citada via pública, com término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Vila do Cerrado, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1978

De 11 de maio de 2021

Dá denominação de Rua LUIZ TENTOR a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua LUIZ TENTOR ao trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, que tem início entre o quarteirão 11 da citada via pública, com término na rua sem denominação oficial, conhecida como Rua 02, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Vila do Cerrado, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1979

De 06 de maio de 2021

Dá denominação de Rua ACCACIO ROSA DO VALE a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ACCACIO ROSA DO VALE o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua Projetada 05, que tem início na Avenida Projetada 02 e término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1980

De 11 de maio de 2021

Dá denominação de Rua PASTOR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua PASTOR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua Projetada 06, que tem início na Avenida Projetada 02 e término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua CELSO DE PAIVA LIMA a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua CELSO DE PAIVA LIMA o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua Projetada 10, que tem início na Avenida Projetada 02 e término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de maio de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 76/21, para denominação de um prolongamento da Rua CELSO DE PAIVA LIMA.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 10 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua NATAL AGNELLI a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua NATAL AGNELLI o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua Projetada 14, que tem início na Avenida Projetada 02 e término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de maio de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 76/21, para denominação de um prolongamento da Rua NATAL AGNELLI.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 10 de maio de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua IRENO ALVES DA SILVA a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua IRENO ALVES DA SILVA o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua Projetada 15, que tem início na Avenida Projetada 02 e término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de maio de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 76/21, para denominação de um prolongamento da Rua NATAL AGNELLI.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 10 de maio de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

PROJETO DE LEI

Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita pelo Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - As informações relativas à disponibilidade, quantidade, tipo e indicação de medicamentos de distribuição obrigatória gratuita pelo Executivo Municipal serão disponibilizadas na rede internacional de computadores - Internet, com atualização em tempo real.

Art. 2º - As informações serão disponibilizadas de forma a permitir que o usuário busque por tipo de medicamento, composição, indicação de uso, quantidade em estoque e o centro de distribuição onde se encontrem disponíveis.

Parágrafo único. O resultado de pesquisa deverá apontar igualmente se o medicamento buscado encontra-se na validade para consumo.

Art. 3º - O Poder Público deverá disponibilizar as informações, ainda que parcialmente, no prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação da presente Lei, e de forma completa no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de maio de 2021.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em qualquer empresa, a gestão de estoques é um aspecto de grande importância para a administração, tanto pública como privada, em farmácias hospitalares ou comuns. No Brasil, o estoque de medicamentos é responsável por 5 a 20% do orçamento dos hospitais, e um bom gerenciamento desses recursos é imprescindível para diminuir falhas, reduzir custos e garantir o armazenamento dos medicamentos necessários para os pacientes.

No entanto, ainda que haja um controle de estoque de medicamentos no Município, este não é de conhecimento público, e, portanto, toda a informação é utilizada unicamente para efeito de balanço e despesas.

Esse fato milita em desfavor da população quando um munícipe necessita de medicação que se encontra esgotada. O acesso à informação pública é uma garantia constitucional, prevista no inc. XXXIII do art. 5º, e regulamentada pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, cujo art. 3º prevê:

Art. 3º - Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;*
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;*
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;*
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;*
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública, (grifamos.)*

Hoje há um rol de medicamentos de fornecimento obrigatório pela Administração Municipal, sem que o cidadão conheça sua aplicação e disponibilidade, e principalmente a disponibilidade nas farmácias públicas municipais, o que enseja viagens desnecessárias e uma grande perda de tempo para munícipes e para os funcionários da Administração Pública.

A divulgação das informações constantes da iniciativa parlamentar vem se harmonizar com o disposto nas normas citadas, assim como com os princípios de publicidade e participação popular na administração pública, que muito tem a contribuir, ou ao menos se organizar para otimizar o serviço público.

Pelos motivos acima apresentados esperamos contar com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Bauru, 10 de maio de 2021.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE MAIO DE 2021**ANTONIO CARLOS DOMINGUES**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a urbanização da praça localizada no cruzamento entre as Ruas Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas e Cabo Torelli Agnelli, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico a partir da quadra 36 até a Avenida Rosa Malandrino Mondelli da Avenida Nuno de Assis, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de passarela para a passagem de pedestres e pessoas com deficiência no cruzamento no sentido centro-bairro e bairro-centro da quadra 20 até a 36 (travessia da Rodovia Marechal Rondon) da Avenida Nuno de Assis, ligando os bairros Vila Santa Luzia, Jardim Silvestre, Jardim Araruna, Núcleo Habitacional Mary Dota, Chapadão e adjacências.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçada na quadra 05 da Rua Bertholdo do Carmo, na ligação entre os bairros Quinta da Bela Olinda e Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de redutor de velocidade na quadra 01 da Rua Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas, Núcleo Habitacional Mary Dota.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização para a limpeza do terreno localizado na quadra 03 da Rua Garça, Jardim Aeroporto.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização quanto ao Alvará de Funcionamento do bar localizado no número 03-05 da Rua São Paulo, Vila Seabra.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação pública nos postes sem energia elétrica em toda extensão do bairro Vale do Igapó.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do afundamento de solo existente na quadra 01 da Rua Márcio Leite de Toledo, Vila Dutra.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, cópia integral, de capa a capa, do processo nº 112366/2020, inerente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Bauru.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o plantio de árvores e vegetação adequada nas margens do Córrego Água da Grama localizada na quadra 01 da Rua Henrique Marchioni, Jardim Rosa Branca, a fim de evitar o assoreamento do mesmo.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o desenvolvimento de sistema integrado de gestão para a Secretaria Municipal de Educação de Bauru.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza dos terrenos e calçadas localizados nas quadras 02 a 04 da Rua Silva Jardim, Jardim Bela Vista.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 das Avenidas Affonso José Aiello, Vila Aviação e 07 da Moussa Nakhl Tobias, Parque São Geraldo.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a fiscalização para o reparo da caixa de esgoto localizada defronte ao imóvel 03-74 da Rua Professor Josias de Souza Lima, Núcleo Residencial Beija-Flor.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão da quadra 51 da Rua Bertolino Costa, Parque Viaduto.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da quadra 51 da Rua Bertolino Costa, Parque Viaduto.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de praças públicas nas áreas localizadas na quadra 24 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso e no cruzamento entre as Ruas Fernando Ávila Parra e João Abreu, Tangará.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações a respeito das reformas e manutenção das unidades de saúde de Bauru.
Moção de Apelo ao Congresso Nacional e Senado Federal para que seja colocado em votação e aprovado o Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a contenção da erosão existente entre as Ruas Florêncio Souza Leite e Áurea Maldonado Gandara, Vila Zillo.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 06-39 da Rua Aviador José de Barros Silva, Jardim América.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 das Ruas Aviador Gomes Ribeiro, Vila Santa Izabel e 02 e 03 da Sorocabana, Vila Nova Santa Clara.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 08-26 da Rua Padre João, Vila Santa Izabel.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo de viabilidade para que seja feito o prolongamento do acesso já existente entre a Avenida José Alves Seabra e a Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 das Ruas José Rodrigues dos Santos e 03 da Tomegiro Sugano, Vila Nova Paulista.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de grade de proteção nas bocas de lobo existentes na quadra 02 da Rua Armando Azevedo, Vila Nova Santa Clara.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para possível implantação de um CRAS itinerante que possa percorrer os bairros para atendimento, tendo em vista o crescente aumento de famílias em situação de vulnerabilidade em Bauru.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do playground e academia ao ar livre existentes na praça localizada na confluência entre as Ruas Professor Isaac Portal Roldan, Vereador Domingos Medina e Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações a respeito de todos os poços artesanais do município de Bauru.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 13 da Rua Floresta, Parque Vista Alegre.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada de galhos e restos de poda depositados irregularmente na única quadra da Rua Paulo Garbino, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da Praça do Maçon localizada na confluência entre as Ruas Santa Rita e Primeiro de Maio, Parque Boa Vista.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04, 05 e 07 da Rua Beiruth, Vila Seabra.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada de entulhos e galhos depositados irregularmente na quadra 01 da Travessa Iaco, Vila Camargo.

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza no entorno e no interior da praça localizada na quadra 08 da Rua Emilio Ruiz Martins, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Virgílio Malta, Centro.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de vistoria e avaliação de duas árvores localizadas no lado par da quadra 36 da Rua Araújo Leite, Vila Aeroporto Bauru.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 03 da Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução da boca de lobo localizada na quadra 02 da Rua Aurora Gavalhão de Oliveira, Núcleo Habitacional José Regino.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal melhorias na iluminação e a construção de calçadas no entorno das praças localizadas nos cruzamentos entre as Ruas Sidney de Freitas, Celestina Gomes Morales e Maria Honória D'Ávila Engler; desta última com a Bernardino de Campos, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira e na Praça Flamboyant, Parque Vista Alegre.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Celina Vigue Loureiro, Vila Santa Filomena.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação com a colocação de braço de luz no bairro Jardim Manchester; na quadra 18 da Rua Luziano Marcelino, Tangará e na Praça Thales Rossini Braga, localizada na quadra 02 da Rua Shimpei Okiyama, Vila Nipônica.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reforma do muro, nos fundos do campo de bocha, do Estádio Distrital Sylvio de Magalhães Padilha (Padilhão), Vila Souto.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação e a repintura de sinalização de solo nos cruzamentos entre as Ruas Itacuruçá e Alexandre Favero, Parque São João/Vila Jardim Celina; entre as Avenidas Amapá e Octávio Mangabeira, Vila Coralina e em toda extensão da Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Alto Paraíso.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 08 da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Alameda Júpiter, Parque Santa Edwiges.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 06 e 07 das Ruas Carlos Alóia, Quinta da Bela Olinda e defronte ao imóvel 03-18 da Sebastião Aleixo da Silva, Parque São Geraldo.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e faixas de pedestres em toda extensão das Ruas Quinze de Novembro, Sete de Setembro, Cussy Júnior e Bandeirantes, Centro.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a tomada de providências quanto ao acúmulo de água existente na quadra 04 da Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza da boca de lobo localizada na quadra 08 da Rua Rubens Barone Bovoloni, Tangará.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 05 da Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo na quadra 05 da Rua Antônio Dezembro, defronte a EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo, Parque Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão das Ruas das Limeiras, dos Limoeiros, das Macieiras e dos Pessegueiros e da Avenida das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o prolongamento da canalização do Rio Bauru no trecho compreendido entre a Rodovia Marechal Rondon e o Distrito Industrial I e respectiva continuação da Avenida Nuno de Assis no mesmo trecho.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a implantação de um ecoponto na região do Vale do Igapó.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sistema binário de trânsito entre as Ruas Nelson Bonachela Gimenes e Felipe Pardo, Núcleo Residencial Alto Alegre.
Moção de Aplauso aos Pastores Delton Tadeu Matheus e Renata Ariane Costa Matheus pelo trabalho de excelência à frente da Comunidade Evangélica Restaurar ao longo dos últimos 12 anos.
Moção de Aplauso ao Laboratório de Análises Clínicas BIOLAB Bauru pelos trabalhos que desempenha com excelência desde 1997.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçadas nas quadras 02 e 03 da Rua São Sebastião, abaixo do viaduto da linha férrea, Jardim da Grama.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da calçada do terreno localizado na esquina da quadra 10 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira com a quadra 20 da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Prudência.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do playground existente na área localizada na quadra 03 da Rua Sargento Joaquim Nunes Cabral, Jardim Nova Esperança.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do playground existente na Praça Myrtes Sakai Bastos Pinto, Jardim Nova Esperança.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de placa indicativa de nome e CEP em toda extensão da Rua Manuela Clemência de Paula, Chácaras São João.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041